

IV PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2024-2027

BRASÍLIA
DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CAISAN/DF)

Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

Ana Paula Soares Marra

Secretária Executiva da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

Lidiane de Matos Pires

PLENO SECRETARIAL DA CAISAN/DF

Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedes

Ana Paula Soares Marra

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

Cleison Medes Duval

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI

Rafael Borges Bueno

Secretaria de Estado de Educação - SEE

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Gutemberg Gomes

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS

Marcela Passamani

Secretaria de Estado de Economia - SEEC

Ney Ferraz Júnior

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

Luis Antônio Almeida Reis

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA

Bruno Sena Rodrigues

Serviço de Limpeza Urbana - SLU

Luiz Felipe Cardoso de Carvalho

Casa Civil - CACI

Gustavo do Vale Rocha

PLENO EXECUTIVO DA CAISAN/DF

Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes
Vanderléa Fátima Cremonini

Casa Civil - CACI
Vívian Keitty Castro Soares

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
- SEAGRI

Lúcio Flávio da Silva

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Letícia P. Gomez Martinez

Secretaria de Estado de Educação - SEE
Julienne de Jesus Moura Santos

Secretaria de Estado de Saúde - SES
Carolina Rebelo Gama

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Rachel Lino Bardawil Sigmaringa Seixas

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS
João Carlos do Prado Barreira

Secretaria de Estado de Economia - SEEC
Lidiany Borges Portilho Kruger

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Maxwell de Sousa Paiva

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA
Amir Gomes Nogueira (Miro)

Serviço de Limpeza Urbana - SLU
Isabelle Novais Oliveira

COMITÊ DE ELABORAÇÃO DO IV PDSAN

Lidiane de Matos Pires	Caisan-DF
Antonio Cezar N. de Brito	Caisan-DF
Vanderlea Fátima Cremonini	Sedes
Lúcio Flávio da Silva	Seagri
Letícia Pastor Gomez Martinez	Emater
Juliene de Jesus Moura Santos	SEE
Carolina Rebelo Gama	SES
Claudia Garcia de Oliveira Barreto	Sedes
Jaime Conrado de Oliveira	ConseaDF
Eduardo Loureiro Kegles Torres	ConseaDF

COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO IV PDSAN

Stefanie Eugênia dos A. C. Kubo	Sedes
Stefany Corrêa Lima de Carvalho	Sedes
Camila Faeda	Estagiária em Nutrição
Marina Bueno	Estagiária em Nutrição
Milena de Paula	Estagiária em Nutrição

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

ABC + DF - Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal
APS - Ateno Primria  Sade
ATER - Assistncia Tcnica e Extenso Rural
BA - Banco de Alimentos
BPC - Benefcio de Prestao Continuada
CAESB - Companhia de Saneamento ambiental do DF
CACI/DF - Casa Civil do DF
CAF - Cadastro do Agricultor Familiar
Cadnico - Cadastro nico
CAISAN/DF - Cmara Interministerial de Segurana Alimentar e Nutricional do DF
CDSAN - Conferncia Distrital de Segurana Alimentar e Nutricional
CEASA/DF - Centrais de Abastecimento do DF
CENTRO POP - Centros de Referncia Especializados para Populao em Situao de Rua
CFN - Conselho Federal de Nutrio
CNUD - Central de Nutrio Domiciliar
CNSAN - Conferncia Nacional de Segurana Alimentar e Nutricional CF - Constituio Federal
CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal
CONSEA - Conselho de Segurana Alimentar e Nutricional
CRAS - Centro de Referncia de Assistncia Social DF - Distrito Federal
CREAS - Centro de Referncia Especializado de Assistncia Social
DAP - Declarao de Aptido ao Pronaf
DCNT - Doena Crnica no Transmissveis
DHAA - Direito Humano  Alimentao Adequada
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatstica e Estudos Socioeconmicos
EAN - Educao Alimentar e Nutricional
EBIA - Escala Brasileira de Insegurana Alimentar
EJA - Educao de Jovens e Adultos
EMATER/DF - Empresa de Assistncia Tcnica e Extenso Rural do DF
FAO - Organizao das Naes Unidas para Agricultura e Alimentao
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao
GDF - Governo do Distrito Federal
GEE - Gases com efeito de Estufa
GLP - Gs Liquefeito de Petrleo
GGPAA - Grupo Gestor do Programa de Aquisio de Alimentos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica
IDS - Indicadores de Desenvolvimento Sustentvel
IDHM - ndice de Desenvolvimento Humano
InSAN - Insegurana Alimentar e Nutricional
IPEDF - Instituto de Pesquisa e Estatstica do Distrito Federal
IVS/DF - ndice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal
LGBTQIAPN+ - Lsbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais
LIBRAS - Lngua Brasileira de Sinais
LOA - Lei Oramentria Anual

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MS - Ministério da Saúde
NBCAL - Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeira
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OPAS - Organização Pan - Americana da Saúde
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAAUP - Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana
PAE - Programa de Alimentação Escolar
PAPA/DF - Programa de Aquisição da Produção da Agricultura
PCD - Pessoa com Deficiência
PCDA - Programa de Coleta e Doação de Alimentos
PCT - Povos e Comunidades Tradicionais
PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PDAN - Política Distrital de Alimentação e Nutrição
PDSAN - Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional
PEI - Plano Educacional Individualizado
PENSE - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PLADAPO - Plano Distrital de Agroecologia e Agricultura Orgânica
PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios
PNDS - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde
PNS - Pesquisa Nacional de Saúde
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário
PPA - Plano Plurianual
PRAT - Programa Assentamento de Trabalhadores Rurais
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSA - Pagamento por Serviços Ambientais
PTNED - Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar
RA - Região Administrativa
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura do DF
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social do DF
SEE - Secretaria de Estado de Educação do DF
SEEC - Secretaria de Estado de Economia do DF
SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça do DF
SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do DF
SES - Secretaria de Saúde SLU - Serviço de Limpeza Urbana do DF
SPSABC - Sistemas de Produção Sustentáveis de Agricultura de Baixo Carbono
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUBSAS - Subsecretaria de Assistência Social

SUBSAN - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

SUS - Sistema Único de Saúde

QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas

UBS - Unidade Básica de Saúde

VAB - Valor Adicionado Bruto

VBP - Valor Bruto da Produção

VIGITEL - Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Governador

CARTA DE APRESENTAÇÃO

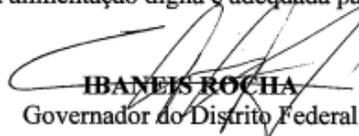
É com grande satisfação que apresentamos o *IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (IV Pdsan)*, um marco do compromisso assumido pelo Governo do Distrito Federal em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável – um direito fundamental para a dignidade e o bem-estar de toda a população do Distrito Federal.

Este plano, resultado de um processo participativo e intersetorial, reflete as prioridades estratégicas de cada setor envolvido e, especialmente, os anseios da sociedade civil. Estruturado em consonância com o Plano Plurianual 2024-2027, o *IV Pdsan* reafirma nosso compromisso em implementar ações efetivas para promover e proteger a segurança alimentar e nutricional em nosso território.

Desde a adesão do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), em 2011, avançamos significativamente no combate à fome e à insegurança alimentar – questões que não afetam somente uma parcela da população, mas representam uma responsabilidade de toda a sociedade e do Estado brasileiro. Neste contexto, o *IV Pdsan* estabelece-se como uma referência estratégica, orientando nossas ações, metas e esforços para garantir a cada cidadão e cidadã o acesso regular, seguro e sustentável a alimentos de qualidade, em quantidade adequada e sem comprometer outras necessidades essenciais.

O *IV Pdsan* contempla não apenas ações estruturantes e emergenciais, mas também fortalece nossa capacidade de resposta diante de desafios contemporâneos e futuros, especialmente em um cenário de crises econômicas, sociais e climáticas, que impactam diretamente a segurança alimentar.

Com este plano, reafirmamos nosso dever de atuação conjunta, pautada pela responsabilidade e pelo compromisso de respeitar, proteger, promover e assegurar progressivamente o direito à alimentação digna e adequada para todos.


IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

Sumário

INTRODUÇÃO.....	9
1. METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PDSAN.....	10
2. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	13
POR QUE TER UM PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL?.....	13
3. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	15
I- ACESSO E DISPONIBILIDADE À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL.....	17
II - RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA	22
III - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ABASTECIMENTO.....	29
IV - SAÚDE E NUTRIÇÃO.....	38
V - EDUCAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	42
VI - PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DF	44
4. CONEXÃO ENTRE A AGENDA 2030 E O PDSAN	56
5. DESAFIOS E METAS.....	57
6. MONITORAMENTO DO PDSAN.....	101
7. REFERÊNCIAS	112
8. ANEXOS	116

INTRODUÇÃO

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução das ações de segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal. Ele funciona como uma bússola que orienta todas as ações do **Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)**, estabelecendo metas claras e direcionando esforços para garantir acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade adequadas, de forma sustentável, respeitando a diversidade cultural e promovendo práticas alimentares que melhoram a saúde.

A Segurança Alimentar e Nutricional, em sua plenitude, só pode ser alcançada com um esforço coordenado entre os diversos setores de políticas públicas. E é exatamente por isso que o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional se destaca como um instrumento tão audacioso, que exige a integração de diferentes setores governamentais em torno de um único objetivo — o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A característica da intersetorialidade, que é intrínseca e indispensável no Sisan, coloca enormes possibilidades, mas também apresenta desafios na mesma proporção, uma vez que a administração pública é, por natureza, setorial. Nesta perspectiva, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) é um espaço ativo e privilegiado, que reúne as políticas setoriais que impactam a segurança alimentar, promovendo o diálogo entre os diversos setores e fomentando a criação de políticas, de programas e de ações potentes, capazes de articular diferentes frentes de atuação em prol de um objetivo comum: a Segurança Alimentar e Nutricional.

Neste contexto de colaboração, o IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Pdsan) foi elaborado a partir das demandas da sociedade civil formuladas na Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, e com a colaboração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e dos órgãos de governo envolvidos na temática ampla de SAN. Essa articulação garante que o Plano tenha legitimidade, sendo construído de forma participativa e engajando aqueles diretamente envolvidos com a segurança alimentar e nutricional em todas suas dimensões.

Comitê técnico de elaboração do IV Pdsan

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

1. METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PDSAN

A Caisan, responsável pela elaboração do Pdsan, optou pela instituição de comitê técnico de elaboração, composto por membros do pleno executivo da Caisan, conselheiros do Consea e pela Secretaria Executiva da Caisan. Dada a natureza intersetorial do Plano e a importância de alinhar as metas do Plano aos instrumentos de planejamento de cada órgão, os agentes estratégicos de planejamento das áreas relacionadas à temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) foram convidados a participar ativamente na construção das metas e ações.

Uma das primeiras decisões do Comitê técnico de elaboração foi que o IV Pdsan seguiria as diretrizes do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que estabelece os parâmetros para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Além disso, foram utilizados como referências os planos distritais anteriores (I, II e III) e o II plano nacional de segurança alimentar e nutricional. O conteúdo do IV Pdsan baseou-se nas propostas oriundas da VI Conferência Distrital de segurança alimentar e nutricional, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2023, e no relatório final de monitoramento do III Pdsan.

O comitê técnico elaborou um cronograma definindo as etapas para a construção do Plano, além de uma metodologia ágil que facilitasse a colaboração, a comunicação eficiente e a entrega de resultados. Essa metodologia e o cronograma foram apresentados ao Consea durante a reunião plenária realizada em 16 de setembro de 2024.

O IV Pdsan foi organizado em dimensão estratégica e dimensão tática. A dimensão estratégica, mensurada por indicadores de contexto, gira em torno de desafios que precisam ser superados para o alcance do DHAA. Na dimensão tática, mensurada por indicadores de processo, foram alocadas as metas e ações que expressam resultados esperados para a vigência do IV Pdsan, ou seja, os próximos quatro anos.



Com base em uma matriz de responsabilidade, os órgãos da Caisan conectaram as propostas da VI Conferência Distrital de SAN com suas respectivas missões institucionais. Além disso, as metas pendentes do III Pdsan também foram analisadas quando a manutenção ou não no IV Pdsan. Cada órgão trabalhou ativamente na formulação de suas metas para o IV Pdsan, garantindo que estivessem alinhadas aos seus instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027, ou seus próprios planos estratégicos ou plano de trabalho. A Secretaria Executiva da Caisan conduziu todas as reuniões setoriais para auxiliar no desenvolvimento e ajuste das metas e ações.

Após o levantamento do diagnóstico de segurança alimentar e nutricional do DF, o Comitê técnico elencou 8 desafios a serem superados e temas que se relacionam com os desafios. A partir disso, as metas dos órgãos foram agrupadas nos temas dos desafios, que passaram a funcionar como um eixo central garantindo coesão e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos.

Durante todo o processo de elaboração, o Comitê técnico adotou metodologias ágeis e ferramentas digitais colaborativas, para facilitar o trabalho, a comunicação e o alinhamento entre os diversos órgãos envolvidos. Isso permitiu uma colaboração Intersetorial fluida, com reuniões online frequentes e um acompanhamento constante do progresso pelos membros do comitê. Ao final de cada etapa do cronograma, o

comitê técnico se reunia presencialmente para definir o próximo ciclo de trabalho, mantendo todos sincronizados e em acordo.

Após as pactuações internas dos órgãos e a organização das metas por desafio, o plano foi disponibilizado para consulta pública durante 10 dias. Durante esse período, foram recebidas 50 sugestões referentes às metas. A Secretaria Executiva da Caisan realizou uma nova rodada de articulação com os órgãos para avaliar essas sugestões, o que resultou na aceitação de 24 propostas de melhoria e na parcial aceitação de 6 delas. Além disso, uma nova meta foi incorporada ao plano.

O Plano foi então apresentado ao Consea para manifestação final e validado pelo Pleno Secretarial da Caisan em reunião ocorrida em 05 de dezembro de 2024.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

POR QUE TER UM PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL?

Em 2006, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) estabeleceu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), marcando um avanço na garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA) no Brasil. O Sisan introduziu um modelo de política pública intersetorial que demanda a colaboração de diversas áreas, instituindo a intersetorialidade para superar os desafios que levam à insegurança alimentar. A alimentação adequada passou a ser reconhecida como um direito humano universal, cuja responsabilidade é compartilhada entre o Estado e a sociedade, necessitando de ações conjuntas nas três esferas de governo.

Em 4 de fevereiro de 2010, o Brasil alcançou outro importante marco legal, com a publicação da Emenda Constitucional n.º 64/2010, que incluiu o direito à alimentação nos direitos sociais expressos na Constituição Federal de 1988:

*“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, **a alimentação**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.*
(CF, 1988, grifo nosso).

Com o suporte constitucional, em 25 de agosto de 2010, a Losan foi regulamentada pelo Decreto n.º 7.272, normativo que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Pnsan). Tendo como objetivo promover a intersetorialidade requerida para o debate de SAN, esse decreto orientou a elaboração, pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan). Atualmente, a Caisan Nacional está em fase de elaboração do III Plansan, fruto de propostas da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN.

O Distrito Federal aderiu ao Sisan no dia 7 de novembro de 2011, por ocasião da IV Conferência Nacional de SAN, entretanto, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal é anterior, foi instituída em 2008, por meio da Lei n.º

4.085, de 10 de janeiro de 2008, e alterada em alguns dispositivos pela Lei n.º 4.725, de 28 de dezembro de 2011.

Com a criação da Política, o Distrito Federal instituiu as instâncias do Sistema em âmbito local, quais sejam: Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea). Além disso, o DF vem realizando desde 2004 as Conferências Distritais de Segurança Alimentar e Nutricional, em regra a cada quatro anos, tendo já realizado 6 (seis) Conferências Distritais de SAN – em 2004, 2007, 2011, 2015, 2021 e a última em outubro 2023 que indicou as propostas que orientam este Pdsan.

O Distrito Federal elaborou o I Pdsan, com vigência correspondente ao Plano Plurianual de Governo 2012/2015, composto por 07 (sete) diretrizes, 24 (vinte e quatro) objetivos e 168 (cento e sessenta e oito) metas e ações. Para avaliação das metas do I Plano, foi realizado um levantamento junto aos órgãos responsáveis por sua execução, cujo resultado apresentou que 67 (sessenta e sete) metas foram implantadas, 37 (trinta e sete) parcialmente implantadas, 26 (vinte e seis) não implantadas e 38 (trinta e oito) sem manifestação.

Já o II Pdsan, com vigência correspondente ao Plano Plurianual de Governo 2016/2019, foi composto por 07 (sete) diretrizes e 183 (cento e oitenta e três) metas e ações. Para avaliação das metas do II Plano, foi realizado um levantamento junto aos órgãos responsáveis pela sua execução, cujo resultado apresentou que 87 metas foram implantadas, 39 parcialmente implantadas, 49 não implantadas e 6 sem manifestação.

O III Pdsan ocorreu em um contexto complexo de desarticulação na Política Nacional de SAN, com reflexo nos Estados. Após intenso esforço da gestão local, foi elaborado um plano com vigência extraordinária de dois anos, 2022 e 2023, mas não estabeleceu correlação ao Plano Plurianual de Governo 2020/2023. Foi composto por 204 metas, divididas em 7 (sete) diretrizes. O resultado apresentou 115 metas executadas, 38 metas não iniciadas e 51 metas em andamento ao final do plano.

Para o IV Pdsan, foram estabelecidas 89 metas, divididas em 8 desafios.

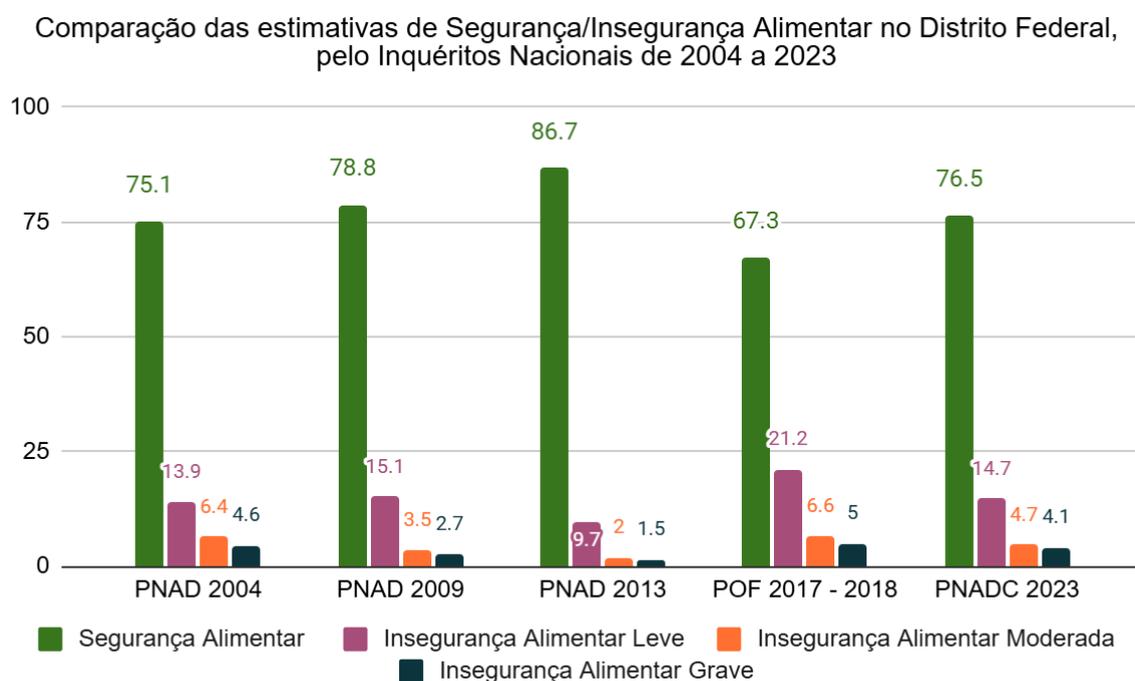
O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional funciona como uma bússola que orienta todas as ações do **Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)**.

Ele é ferramenta essencial para assegurar o direito humano à alimentação adequada, promover a saúde pública, e fortalecer o desenvolvimento sustentável.

3. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Pesquisas nacionais têm mostrado melhora na situação de segurança alimentar no Distrito Federal. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad C) de 2023 (IBGE, 2023a), mostram que 76,5% das famílias estão em situação de segurança alimentar, segundo melhor índice do Centro-Oeste. Comparando com a última Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2018 (IBGE, 2020), segundo a qual 67,3% das famílias se encontravam em situação de segurança alimentar, percebe-se que houve um aumento de 9,2% de famílias em segurança alimentar.

Gráfico 1



No entanto, conforme a Pnad contínua 2023, ainda há 23,5% da população do Distrito Federal enfrentando algum grau de insegurança alimentar. Desse total, cerca de 4,1% se encontram em situação de insegurança alimentar grave.

O termo insegurança alimentar é utilizado quando a pessoa não tem acesso suficiente a alimentos para sua necessidade. Ela pode ser classificada em leve, moderada ou grave:

- Insegurança alimentar leve:

A pessoa tem preocupações pontuais ou ocasionais sobre o acesso a alimentos, e a qualidade dos alimentos consumidos pode estar comprometida.

- Insegurança alimentar moderada:

A pessoa tem restrições mais significativas no acesso a alimentos, o que pode levar a uma redução na quantidade e/ou qualidade dos alimentos consumidos.

- Insegurança alimentar grave:

A pessoa, inclusive criança, passa horas e/ou dias sem acesso a alimentos, vivenciando a fome.

Embora os inquéritos citados tratem também da área rural, é relevante mencionar um estudo específico feito pelo Instituto de Pesquisa do DF (IPEDF) em 2022, sobre a área rural do Distrito Federal. Trata-se da primeira Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) rural, realizada em 4.716 domicílios, representando 14.393 pessoas. A pesquisa detectou que 29,76% dos domicílios rurais no DF estavam em situação de insegurança alimentar no período de três meses anteriores à entrevista. Em domicílios com pelo menos uma pessoa menor de 18 anos, 36,84% relataram queda qualitativa e quantitativa na refeição, e 30,47% indicaram que alguma refeição não foi realizada por falta de dinheiro. Esses dados evidenciam a vulnerabilidade extrema das populações rurais no DF, especialmente entre as crianças e adolescentes (IPEDF, 2022c)

Já o estudo Retratos Sociais do DF 2021 - Mulheres e Desigualdade de Gênero, trouxe dados sobre a insegurança alimentar com recorte por gênero e raça/cor, e apresentou que a insegurança alimentar atinge proporcionalmente mais os domicílios chefiados por mulheres, sendo que 28,4% dos domicílios chefiados por mulheres estão em algum grau de insegurança alimentar, percentual que é de 16,3% entre os domicílios chefiados por homens. A insegurança alimentar é ainda mais prevalente entre os domicílios chefiados por mulheres negras, em que 33,8% desses domicílios estão em algum grau de insegurança alimentar. Assim, é fundamental que

as perspectivas de gênero e raça sejam inseridas nas políticas públicas de SAN (IPEDF, 2023b)

O diagnóstico de SAN foi elaborado seguindo às dimensões que influenciam a segurança alimentar e nutricional, conforme orientado pelo Decreto n.º 7.272/2010.

- I) acesso e disponibilidade à alimentação adequada e saudável;
- II) renda e condições de vida;
- III) produção de alimentos e abastecimento;
- IV) saúde, nutrição;
- V) educação e alimentação escolar;
- VI) programas e ações relacionados à segurança alimentar e nutricional;

Adicionalmente, o comitê de elaboração do IV Pdsan considerou pertinente abordar a temática Cidades e Segurança alimentar e nutricional.

I- ACESSO E DISPONIBILIDADE À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

A definição de **acesso** é abrangente e **engloba não apenas a existência de alimentos, mas a capacidade das pessoas de obtê-los**. O acesso está relacionado a fatores econômicos, sociais e culturais que determinam a possibilidade de uma população adquirir alimentos suficientes para atender às suas necessidades nutricionais. Esse conceito considera as condições de renda, os preços dos alimentos, as políticas de subsídios e assistência social, além de aspectos geográficos e logísticos que podem dificultar ou facilitar o acesso aos alimentos. O acesso também inclui a informação sobre alimentação saudável e a educação alimentar, fundamentais para garantir que a população possa fazer escolhas nutricionais adequadas (FAO; IFAD; WFP, 2014)

A **disponibilidade**, por outro lado, referida como a **presença física de alimentos** em uma região, abrange a quantidade de alimentos disponíveis para consumo, resultante da produção, importação e distribuição. Esse conceito está diretamente relacionado à capacidade de uma região de garantir que sua população

tenha disponível alimentos suficientes em termos de quantidade e qualidade. Além disso, a **estabilidade**, como uma **dimensão transversal, assegura que a oferta de alimentos permaneça constante**, mesmo diante de variações sazonais ou eventos inesperados que possam comprometer a produção local. Assim, a disponibilidade dos alimentos deve ser mantida por meio de um sistema eficiente de oferta e distribuição, capaz de garantir o abastecimento contínuo (FAO; IFAD; WFP, 2014)

Esses **conceitos de acesso e disponibilidade estão interligados**, uma vez que **a simples presença de alimentos em uma região não garante que todos possam adquiri-los e consumi-los adequadamente**. Essa relação conceitual é fundamental para entender as dinâmicas que influenciam a Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente em regiões com desigualdades socioeconômicas marcantes. Em contextos em que há alta disponibilidade de alimentos, mas o acesso é limitado devido a fatores econômicos ou geográficos, a insegurança alimentar pode persistir, evidenciando a necessidade de políticas públicas integradas que abordem tanto a oferta quanto as condições de acesso (FAO; IFAD; WFP, 2014)

AMBIENTES ALIMENTARES - OÁSIS, DESERTOS E PANTANOS

Estudo feito pelo Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares da Fiocruz (OBHA, 2023) mapeou e classificou os ambientes alimentares na RIDE-DF conforme a **disponibilidade de diferentes tipos de alimentos**.

Foram consideradas **Oásis alimentares as áreas com boa disponibilidade de alimentos *in natura* e minimamente processados**, pois oferecem um ambiente favorável a uma alimentação saudável. Segundo o estudo, no Distrito Federal, regiões como Fercal, Sobradinho II e Itapoã exemplificam essas áreas, onde a disponibilidade de alimentos saudáveis é mais abundante.

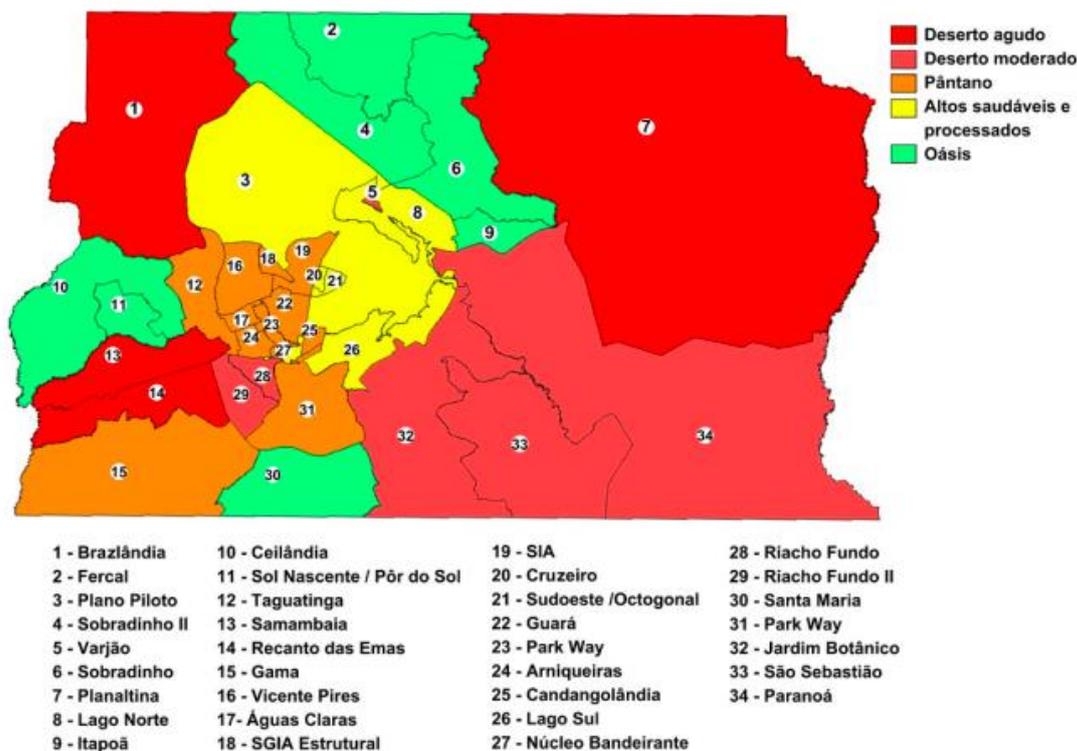
Em contraste, os **Desertos alimentares são áreas onde a disponibilidade de alimentos *in natura* ou minimamente processados é extremamente limitada**, forçando os moradores a se deslocarem para outras áreas em busca desses alimentos essenciais para uma dieta saudável. Segundo o estudo, essas áreas são

frequentemente encontradas em regiões periféricas com menores rendas domiciliares *per capita*, como Brazlândia, Planaltina e Samambaia, onde a população enfrenta maiores desafios para ter uma alimentação saudável.

Já os **Pântanos alimentares** representam regiões onde predominam estabelecimentos que disponibilizam principalmente alimentos **ultraprocessados e com baixo valor nutritivo**. Segundo o estudo, em localidades como Taguatinga, Gama e Águas Claras, há alta disponibilidade de alimentos ultraprocessados, e o acesso a alimentos saudáveis é limitado.

O estudo apontou que há desigualdades geográficas na oferta e no acesso físico a alimentos saudáveis no DF.

Figura 1- Representação cartográfica da distribuição percentual de desertos, pântanos e oásis alimentares – Regiões Administrativas (RAs) do DF.



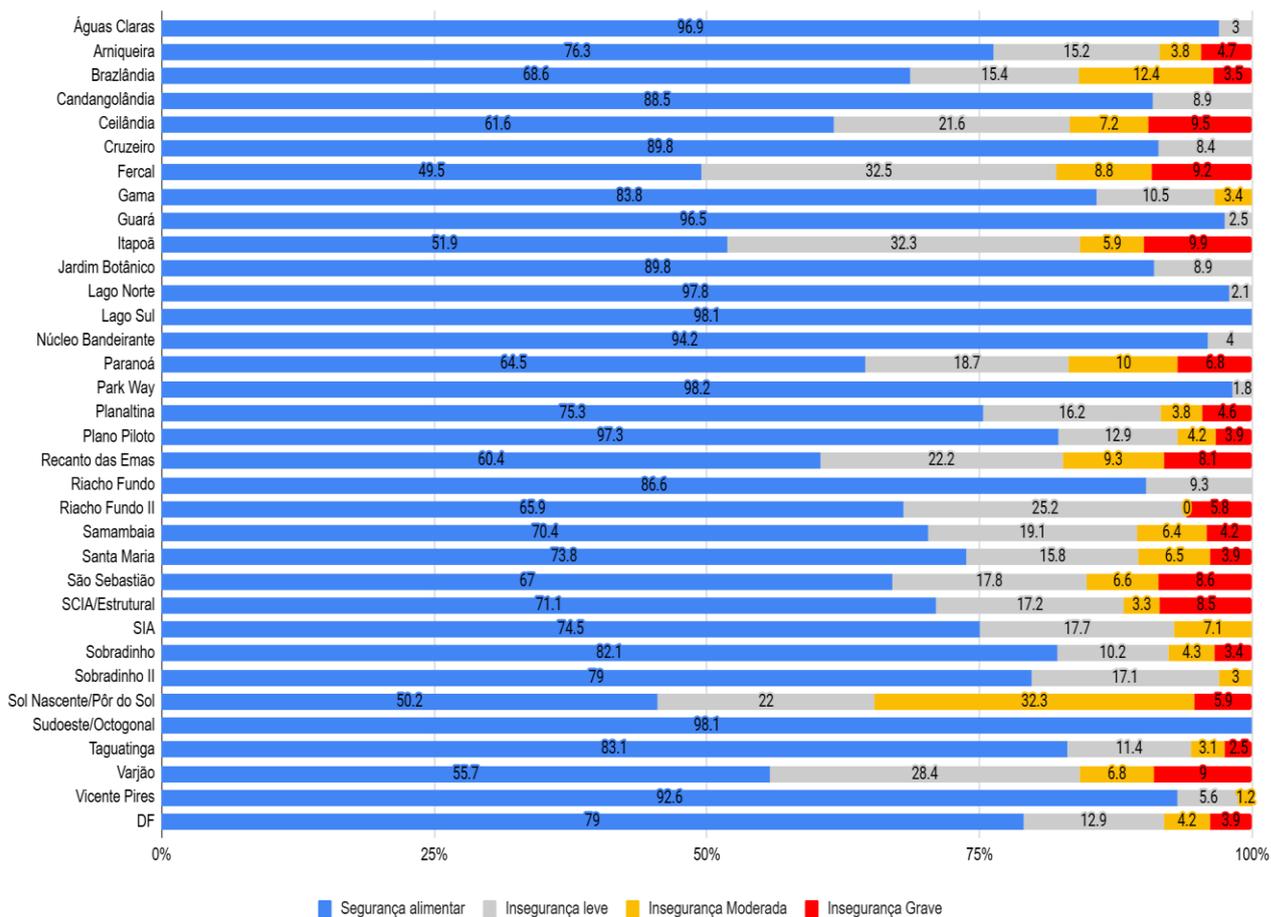
Fonte: FIOCRUZ- Revista OBHA (OBHA, 2023)

A análise de acesso e disponibilidade, na prática, pode gerar contradições. A região administrativa Fercal, por exemplo, embora classificada como oásis alimentar

pelo estudo do OBHA, devido à boa disponibilidade de alimentos saudáveis, tem 50,5%, da população em algum grau de insegurança alimentar (gráfico 2). Fatores como vulnerabilidade socioeconômica e infraestrutura deficiente podem limitar severamente o acesso, mesmo em áreas consideradas com boa disponibilidade de alimentos saudáveis. **Análises mais aprofundadas, que considerem não apenas a disponibilidade de alimentos, mas também as condições sociais e geográficas que afetam o real acesso da população, são essenciais** para evitar diagnósticos superficiais e garantir que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades da população (IPEDF, 2022a). Conhecer essas tipologias de ambientes alimentares é uma ferramenta útil para orientar gestores públicos na implementação e monitoramento de políticas públicas, principalmente aquelas que visam aumentar a disponibilidade de alimentos saudáveis para a população.

Gráfico 2- Distribuição percentual dos domicílios, segundo as categorias da EBIA e Região Administrativa, Brasília - DF, 2021.

Distribuição percentual dos domicílios, segundo as categorias da EBIA e Região Administrativa. Distrito Federal.



Fonte: (IPEDF, 2023c)

II - RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

De acordo com o Censo Demográfico 2022, a população do Distrito Federal é de 2.817 381 pessoas, sendo 1. 474. 595 (52,3%) mulheres e 1. 342. 786 (47,7%) homens, o que representa um crescimento total de 9,6% entre 2010 e 2022 (IBGE, 2023b). A população é bastante diversa, composta por pessoas de várias partes do Brasil e de diferentes contextos socioeconômicos, possuindo uma das maiores rendas per capita do Brasil, refletindo sua posição como centro administrativo e político do país. O rendimento médio mensal no DF, levantado pela Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua – PnadC, é de R\$ 4.966,00 (IBGE, 2023a).

Embora o DF tenha um dos maiores rendimentos per capita do país, a concentração de renda é significativa. Conforme mostra o índice de Gini, o índice no DF, é de 0,543, colocando a capital federal como a terceira unidade federativa mais desigual do Brasil. O índice de Gini do Brasil é de 0,518 (IBGE, 2023b). Esse índice varia de 0 a 1, e na prática, um índice de Gini alto sugere que a renda está concentrada em um pequeno grupo de pessoas, enquanto um índice baixo aponta para uma distribuição mais equitativa entre a população.

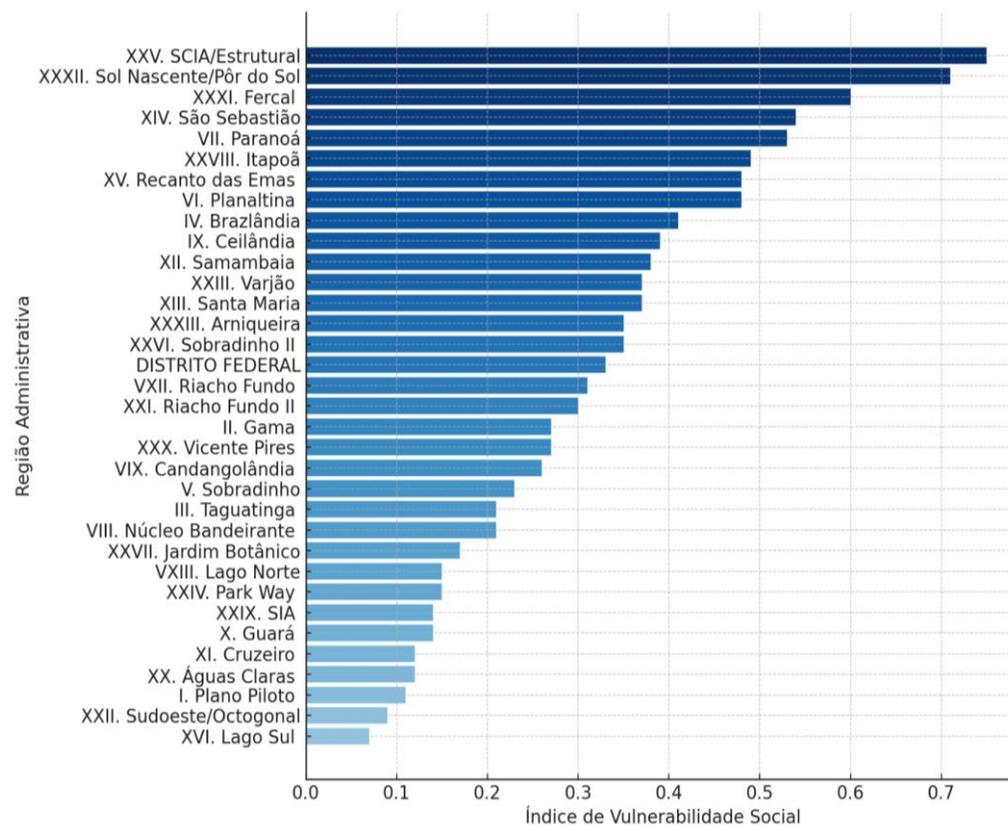
Em relação a taxa de escolarização da população, o DF alcança 99,8% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos, de acordo com a PnadC 2023. A taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais é de 1,7%.

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do Distrito Federal é o mais alto entre as unidades federativas do Brasil, com um valor de 0,824, onde valores superiores a 0,8 são considerados muito alto. A título de comparação, Maranhão tem índice de 0,676, Alagoas 0,684 e Amapá 0,688, o índice do Brasil é 0,766 (PNUD, 2024). O IDH surgiu como um conceito disruptivo, porém simples: o desenvolvimento precisa ser medido além da renda. Assim, ele um indicador que mede o grau de desenvolvimento humano com base em fatores como renda, educação e longevidade.

Contudo, a capital federal enfrenta desafios significativos em termos de vulnerabilidade social. O Instituto de Pesquisa e Estatística do DF – IPEDF realiza um levantamento na capital federal sobre índice de vulnerabilidade social - IVS. Esse índice é calculado com base em dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, utilizando as seguintes dimensões: D1- dimensão infraestrutura e ambiência urbana; D2- dimensão capital humano; D3- renda e trabalho. Relatório do IPEDF revelou que o DF apresentou em 2021, um índice de vulnerabilidade social de

0,33, um leve aumento em comparação aos 0,32 registrados em 2018, o aumento do IVS significa piora na evolução do índice. Também mostrou que algumas Regiões Administrativas (RA's), especialmente naquelas mais periféricas enfrentam alto índice de vulnerabilidade, como pode ser visto no gráfico 3, onde Estrutural com 0,75, Sol Nascente/Por do sol com 0,71, Fercal com 0,60, São Sebastião com 0,54, enquanto Plano Piloto com 0,11, Lago Sul apresenta IVS de 0,07. (IPEDF, 2024).

Gráfico 3- índice de vulnerabilidade social por região administrativa no Distrito Federal, Brasília-DF, 2021.



Fonte: IPEDF- Relatório de Evolução do Índice de Vulnerabilidade no DF (2018-2021).

Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos mostram que, entre setembro e outubro de 2024, o custo da cesta básica em Brasília foi de R\$ 711,05 representando 54,44% do salário-mínimo nominal, de R\$ 1.412,00. (DIEESE, 2024). O percentual é muito elevado e reflete no orçamento das famílias, especialmente as de menor renda, que acabam comprometendo uma parcela maior de seus recursos para se alimentar.

Conforme o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, a realização do direito à alimentação não deve comprometer o acesso a outros direitos, tais como saúde, habitação e educação. É muito importante analisar a situação de Segurança Alimentar a partir de indicadores indiretos, como despesas familiares com alimentos e outras necessidades básicas. Geralmente as famílias têm despesas fixas que não podem ser alteradas, como aluguel e transporte. Por essa razão, na falta de dinheiro, o item alimentação é o primeiro a ser prejudicado, mesmo que inicialmente seja apenas no quesito qualidade.

Neste cenário, os **programas de transferência de renda** são estratégias fundamentais para mitigar a pobreza e reduzir a desigualdade social, oferecendo apoio imediato a famílias em situação de vulnerabilidade. **A transferência de renda está intrinsecamente relacionada à segurança alimentar e nutricional, haja vista que amplia as possibilidades de uma família ter acesso a alimentos.** No Distrito Federal, os benefícios de transferência de renda são de competência da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), por meio da Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios (CTRAB). São benefícios de transferência de renda, oferecidos pelo GDF, o Programa DF Social e o Cartão Gás.

PROGRAMA DF SOCIAL

Instituído pela Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 42.872, de 29 de dezembro de 2021, integra as estratégias de combate à pobreza inscritas pelo Plano “DF Social”. Ele constitui benefício de transferência de renda no valor de R\$ 150,00, destinado às famílias, inscritas no Cadastro Único e residentes no DF, cuja renda seja inferior a meio salário-mínimo vigente.

As concessões dependem do orçamento disponível e priorizam famílias cadastradas em 2021, no programa DF Sem Miséria, com renda per capita abaixo de R\$ 140,00, especialmente famílias monoparentais chefiadas por mulheres com crianças de 0 a 6 anos, além de famílias com crianças pequenas, idosos, pessoas

com deficiência e em situação de rua. A inclusão é automática, baseada no Cadastro Único e nos critérios mencionados. Os valores são depositados na conta social do responsável familiar, e o benefício é mantido enquanto a família atender aos requisitos do programa.

O DF social pode ser acumulado com outros benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família. Em setembro de 2024 receberam o DF Social e o Bolsa Família 61.242 famílias. Neste mesmo mês, receberam apenas o DF social 8.175 famílias.

PROGRAMA CARTÃO GÁS

O Programa Cartão Gás, instituído pela Lei n.º 6.938, de 10 de agosto de 2021, foi uma resposta direta aos impactos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19. Consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas, bimestrais, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. O objetivo é aliviar a pressão financeira de famílias que enfrentam dificuldades para arcar com os custos do gás de cozinha, um item essencial para o preparo de alimentos.

Para se qualificar, as famílias precisam estar no Cadastro Único, ter renda per capita de até meio salário mínimo, não viver em situação de rua ou acolhimento coletivo, o responsável familiar deve ter pelo menos 16 anos e declarar necessidade de auxílio para compra de gás. Em caso de restrições orçamentárias, a prioridade é dada, na seguinte ordem, a: famílias monoparentais chefiadas por mulheres com crianças de 0 a 6 anos, famílias com crianças de 0 a 6 anos, famílias com pessoas com deficiência e famílias com pessoas idosas.

A concessão do Programa Cartão Gás é feita de forma automática, conforme os dados declarados pela família no Cadastro Único, não necessitando solicitar o benefício. Para fazer jus ao Programa, concedido pelo tempo em que a família permanecer nos critérios, basta que esteja inscrita no Cadastro Único do DF e atenda aos demais critérios do programa.

Além do DF Social e o Cartão Gás, o GDF operacionaliza também o Programa Bolsa Família.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é destinado à transferência direta e condicionada de renda. Seu valor varia conforme a composição familiar e a renda per capita registrada no Cadastro Único.

Conforme a Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023, podem participar do Programa as famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar por pessoa igual ou menor que R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

Os benefícios do Programa Bolsa Família são:

- **Benefício de Renda de Cidadania:** no valor de R\$ 142,00 por pessoa da família, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- **Benefício Complementar:** pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família para complementar o valor de R\$ 600,00, caso a soma dos outros benefícios recebidos pela família seja menor que R\$ 600,00;
- **Benefício Primeira Infância:** no valor de R\$ 150,00 por criança com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos;
- **Benefício Variável Familiar:** no valor de R\$ 50,00, e destinado às famílias beneficiárias que possuam gestantes, crianças com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos ou adolescentes com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos.

O ingresso das famílias no Programa Bolsa Família ocorre automaticamente em três etapas: habilitação, seleção e concessão. A habilitação identifica as famílias inscritas no CadÚnico que atendem aos critérios do programa, enquanto a seleção e concessão efetivam a inclusão. O benefício é contínuo, mantido enquanto a família atender aos requisitos. **Em setembro de 2024, o DF teve 180.131 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 481.134 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$ 124.925.083,00 e um benefício médio de R\$ 694,43.**

O Cadastro Único (CadÚnico) é fundamental para a gestão de programas de transferência de renda, funcionando como uma base de dados que permite ao governo identificar e caracterizar famílias de baixa renda. Ele é essencial para implementar e gerir políticas públicas e programas sociais voltados à melhoria das condições de vida dessas famílias. Além disso, permite o cadastro de famílias com renda superior a meio salário-mínimo para acesso a programas específicos

Embora seja um benefício federal, o Programa Bolsa Família possui gestão compartilhada entre os entes, e sua operacionalização no DF é feita pela CTAB/SEDES. As informações do CadÚnico são atualizadas regularmente pelo DF para assegurar que os dados refletem as condições reais das famílias cadastradas. O DF está atualmente com uma taxa de atualização de 91,7%, enquanto a média nacional é de 88,1%. Em setembro de 2024, os dados foram:

- 390.833 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 337.950 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 279.559 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 253.260 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.
- A título de comparação, em agosto de 2020 o número de famílias cadastradas no CadÚnico era de 170.081.

Em setembro de 2024 existia na base de dados do CadÚnico do DF: 15.557 famílias identificadas como grupos tradicionais e específicos, distribuídos da seguinte forma: 47 famílias ciganas, 11 famílias de extrativistas, 78 famílias de pescadores artesanais, 91 famílias pertencentes a comunidade de terreiro, 27 famílias ribeirinhas,

2118 famílias de agricultores familiares, 867 famílias de assentadas da reforma agrária, 3086 famílias acampadas, 9232 famílias de catadores de material reciclável. Além dessas famílias, estavam registradas 8447 pessoas em situação de rua. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2024).

CONDIÇÕES DE VIDA representa um conjunto de circunstâncias que envolvem o bem-estar físico, mental, espiritual, psicológico e emocional de uma pessoa e inclui fatores como relacionamentos sociais, saúde, educação, habitação e saneamento básico.

No quesito saneamento básico, em termos de **esgotamento sanitário, 93,1% dos domicílios da área urbana estão conectados à rede geral** da Caesb, enquanto 5,7% utilizam fossas sépticas e 1,9% ainda recorrem a fossas rudimentares (IPEDF, 2022a). Em relação ao acesso à água, segundo a PDAD de 2021, 97,1% dos domicílios urbanos no DF têm acesso à rede geral de abastecimento de água. Outros 1,1% utilizam poço ou cisterna, 1,5% contam com poços artesianos, e 0,4% fazem captação de água da chuva.

Em relação à **energia elétrica, 98,3% dos domicílios são abastecidos pela rede geral**, enquanto uma pequena parcela utiliza geradores por combustão, geradores solares ou outras formas de energia renovável. **A coleta de lixo também é abrangente, com 95% dos domicílios contando com coleta direta** (seletiva ou não seletiva), embora 1% ainda queimem ou enterrem o lixo por falta de coleta (IPEDF, 2022a)

Já as **áreas rurais, enfrentam a escassez de infraestrutura adequada**, incluindo o acesso limitado à rede geral de água e esgoto, além da dependência de fontes de energia improvisadas.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) Rural de 2022 pesquisou 4.716 domicílios, representando 14.393 pessoas, e identificou que 95,25% dos domicílios rurais são considerados permanentes, enquanto 4,75% são improvisados. O **abastecimento de água em áreas rurais mostra que apenas 32,2% dos domicílios estão conectados à rede geral**, enquanto 46,66% usam poços artesianos e 19,78% utilizam poços ou cisternas. **Em termos de saneamento, 54,76% dos domicílios rurais estão ligados à rede geral de esgotamento**, e destes, **36,8% utilizam fossas sépticas** (IPEDF, 2022c)

O fornecimento de energia elétrica cobre 79,12% dos domicílios rurais, mas **19,42% ainda recorrem a gambiarras**, indicando uma precariedade no acesso a serviços básicos de energia. Essas condições revelam uma disparidade significativa entre as zonas urbanas e rurais em termos de infraestrutura básica. Melhorar essas condições de vida é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar das populações rurais

III - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ABASTECIMENTO

As Regiões Administrativas do Distrito Federal - RAs, que se concentram os polos de atividades agropecuárias mais desenvolvidas são: Planaltina (138.316 mil hectares), Paranoá (75.914 mil hectares), Brazlândia (35.518 mil hectares), São Sebastião (24.828 mil hectares) e Gama (24.298 mil hectares). Nas demais RAs, predominam características eminentemente urbanas, contudo, existem ainda algumas ocupações que permaneceram com cultivo e produção, e são atualmente identificadas como tipologias de agricultura urbana ou periurbana. (IPEDF, 2023a)

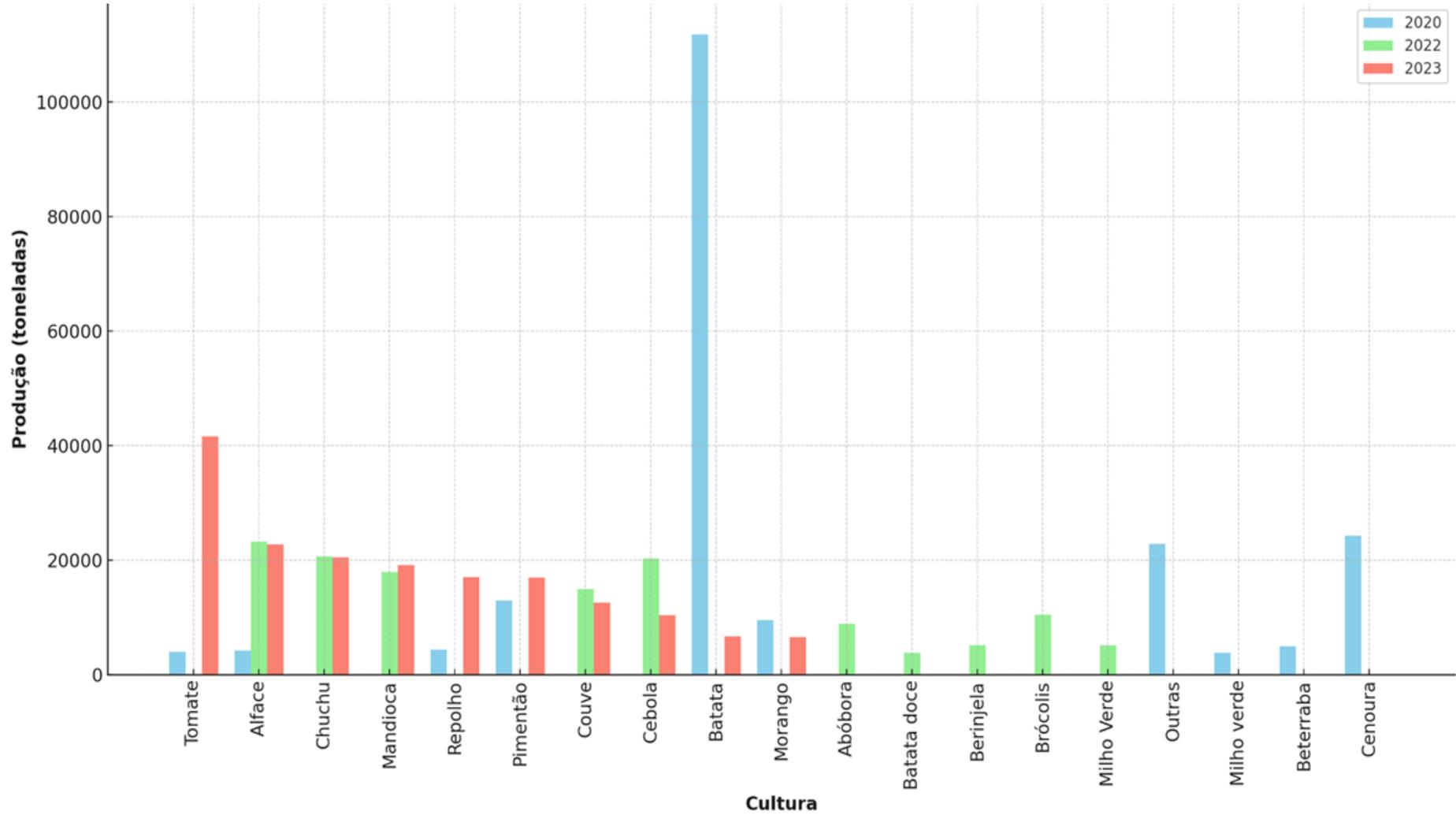
A olericultura (produção de verduras e legumes) envolve cerca de 30 mil pessoas em toda a cadeia produtiva. Esse setor é sustentado por 3.913 empreendimentos, dos quais a maioria são pequenos ou médios produtores. Entre os pequenos, predomina a **agricultura familiar, que conta com 9.798 agricultores cadastrados na Emater-DF**, dos quais 4.011 são mulheres e 5.787 são homens (EMATER, 2023)

Ainda com relação a olerícolas, **em 2023 o tomate apareceu como principal alimento em termos de volume de produção, seguido por alface e chuchu**. Quanto à área de produção, a alface ocupa a maior área desde o ano de 2020 até 2023. **A região de Alexandre Gusmão, em Brazlândia, aparece como a maior área de produção de hortaliças e frutos diversos no DF**, com destaque para a alface, que possui 21,83% de participação na área total do DF. (EMATER, 2023)

Na fruticultura, **o abacate é a frutífera que ocupa a maior área plantada, representando 19,03% da área total de frutíferas, seguido por goiaba e banana**.

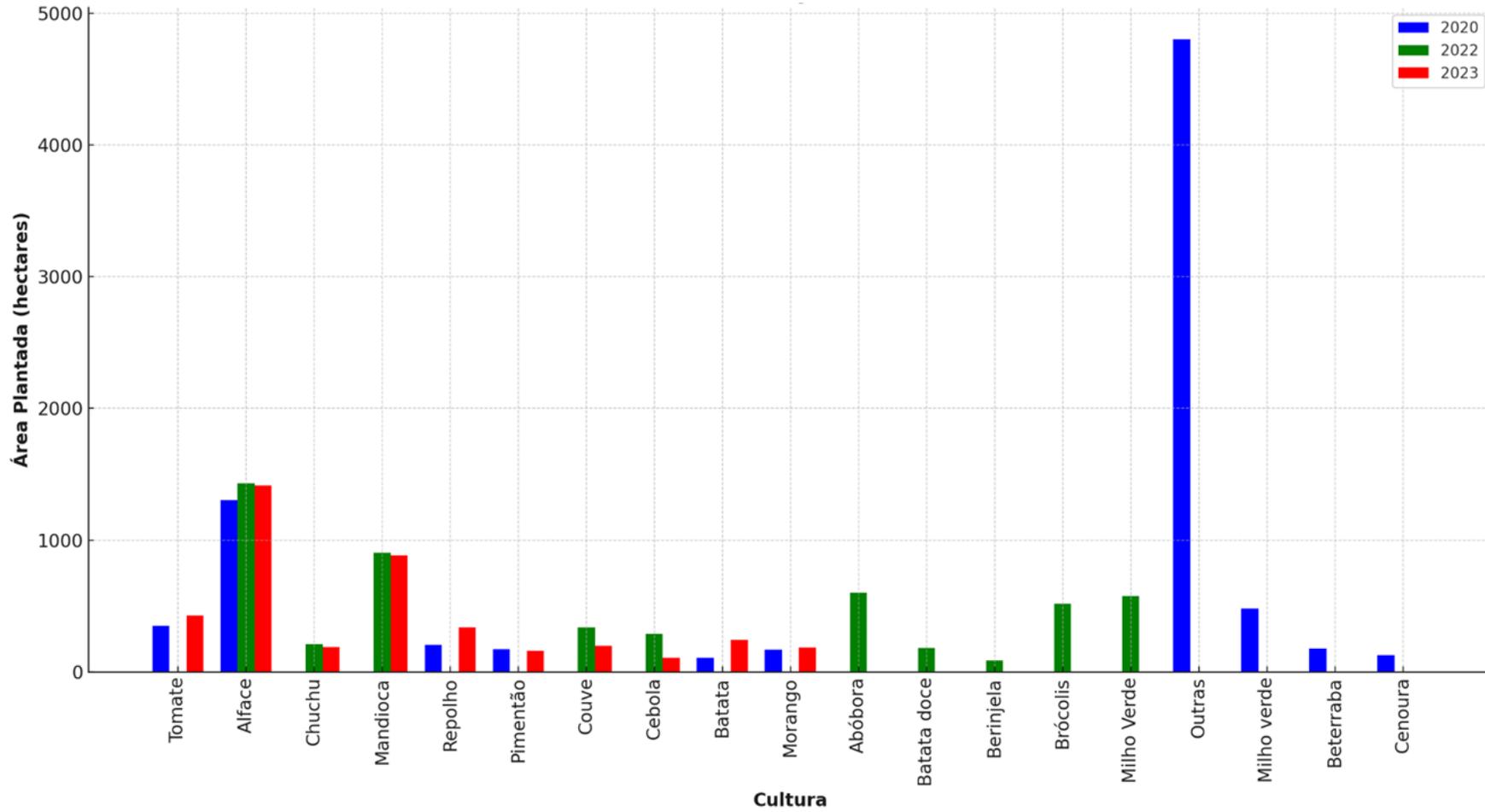
Alerta se faz para redução de área plantada e de produção de alguns alimentos no DF, refletida nos dados da Emater de 2020 a 2023, conforme se verifica nos gráficos 4 e 5.

Gráfico 4- Produção de olerícolas por ano (2020, 2022, 2023) no Distrito Federal, Brasília-DF, 2024.



Fonte: EMATER- Relatório de informações agropecuárias adaptado.(EMATER, 2023)

Gráfico 5- Área plantada de olerícolas por ano (2020, 2022, 2023) no Distrito Federal, Brasília-DF, 2024.



Fonte:

EMATER- Relatório de informações agropecuárias adaptado(EMATER, 2023)Fonte: EMATER- Relatório de informações agropecuárias adaptado(EMATER, 2023)

Com relação às **grandes culturas**, dados de 2017 a 2021 mostram que a **soja foi a principal cultura agrícola** do DF no período. Além da soja, **o milho e o feijão ocuparam posições de destaque**. A produção de grãos no DF está concentrada principalmente nas regiões administrativas de Planaltina e Paranoá, que juntas somam 91,2% da área total das lavouras do DF e 80,6% do volume estimado de produção. Isso indica uma concentração geográfica da produção agrícola, que pode ser vista como uma vantagem para a eficiência logística, mas também como um risco, caso ocorram eventos climáticos adversos nessas regiões (IPEDF, 2022b)

Há que se considerar que **o foco em grãos, como a soja e o milho, diminui a diversidade de culturas alimentares essenciais para uma dieta equilibrada**. A produção agrícola centrada em monoculturas não só limita o acesso a uma variedade de alimentos frescos, como também **umenta a vulnerabilidade do sistema alimentar em caso de choques climáticos ou econômicos**. A promoção de maior diversidade na produção local, com foco em hortaliças e frutas, seria um passo fundamental para garantir uma maior resiliência alimentar e nutricional no Distrito Federal.

Em relação ao efetivo de rebanhos, em 2017 o Censo Agropecuário indicou que o DF possuía um rebanho bovino de 62.910 cabeças e produzia 19.933 mil litros de leite de vaca. Os galináceos, com 12.172 mil cabeças, lideravam em termos de quantidade de aves, e a produção de ovos atingiu 17.072 mil dúzias, refletindo a importância da avicultura na economia agropecuária local (IBGE, 2017). Dados mais recentes de 2022, coletados pelo próprio IBGE, mostram um **crescimento no rebanho bovino**, que passou para 83.061 cabeças. Houve também **crescimento no número de galináceos** 2.055.306 cabeças em 2022 e **suínos** 16.660 cabeças em 2022 (IBGE, 2023c).

A PRODUÇÃO DE ORGÂNICOS NO DF

A produção orgânica, no Distrito Federal, tem se destacado dentro da agropecuária local, com uma trajetória ascendente que reflete não apenas a crescente demanda por alimentos saudáveis, mas também o potencial de um setor que, se apoiado de maneira adequada, pode se expandir ainda mais. **O Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica (Pladapo 2023-2026) é um marco estratégico nesse contexto**, buscando promover práticas sustentáveis e aumentar o número de agricultores orgânicos na região.

O Pladapo desempenha um papel crucial ao facilitar o acesso a novas tecnologias, crédito e assistência técnica, elementos essenciais para a promoção da sustentabilidade e resiliência da agricultura orgânica no DF. Com isso, espera-se que a produção não apenas se torne mais ecológica, mas também mais lucrativa, atraindo um número crescente de agricultores para esse modelo de cultivo.

Até setembro de 2024, o número de agricultores orgânicos cadastrados, no DF, atingiu 272 registros, com diversas unidades de produção envolvendo mais de uma pessoa. **A meta do Pladapo é alcançar 300 agricultores certificados**, cadastrados no cadastro nacional de produtores orgânicos, do Ministério da Agricultura e Pecuária, **até o final do corrente ano**, um objetivo que será viabilizado por meio da desburocratização de processos e da ampliação do acesso a políticas de incentivo.

A sinergia entre as iniciativas do Pladapo e a conscientização da população sobre os benefícios dos alimentos orgânicos poderá resultar em um ecossistema agrícola mais forte e sustentável.

Diferente de outras unidades federativas, a estrutura econômica no DF tem pequena representatividade dos setores Agropecuário e Industrial. A economia do DF tem perfil produtivo pautado pela dinâmica do setor de Serviços, seguido pela indústria. Contudo, a agropecuária tem importância do ponto de vista da segurança alimentar, especialmente na produção de alimentos essenciais para o consumo regional, desempenhando um papel estratégico para o abastecimento local.

No que se refere ao **ABASTECIMENTO ALIMENTAR**, ele engloba o conjunto diverso de atividades que envolvem desde a produção até o consumo de alimentos, constituindo campo de ação estratégico que permite articular a promoção de modelos de produção ambientalmente sustentáveis e a ampliação do acesso a uma alimentação adequada e saudável.

No Distrito Federal não existe uma política pública de abastecimento alimentar unificada. O abastecimento é regulamentado por instrumentos normativos desarticulados que regulamentam aspectos do abastecimento de alimentos. A **Lei Distrital n.º 4.900/2012** estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos mercados de hortifrutigranjeiros geridos pela Ceasa-DF, enquanto a **Lei n.º 5.288/2013** criou o Programa de Inclusão Sócio Produtivo Rural – Produzir, também executado pela Ceasa-DF, que concede descontos de até 80% nas taxas de ocupação dos espaços de comercialização do Mercado Livre do Produtor para produtores do DF e da RIDE. Complementam essas normas a **Lei n.º 6.956/2021 e o Decreto nº 38.554/2017**, que regulamentam o funcionamento das feiras permanentes no Distrito Federal.

A Emater-DF, por meio do **programa Feira Rural**, promove a inclusão comercial de agricultores, prioritariamente os familiares, e suas organizações, fortalecendo a economia do Distrito Federal através da identificação dos produtos produzidos localmente, promovendo a aproximação com os consumidores e preservando os espaços rurais do DF. No ano de 2023, a Emater-DF organizou e coordenou 107 edições das Feiras Rurais.

A **Ceasa** foi criada com o intuito de ser um ponto de concentração física da produção de hortifrutigranjeiros oriundos de diversas regiões do Brasil, **é a única no DF**, e não tem vinculação com entrepostos. Em relação às feiras, **existem 38 feiras permanentes e 41 feiras livres espalhadas pelas regiões administrativas do DF, mas não estão ligadas à Ceasa**, sendo coordenadas pela Secretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades - Sumac, a qual se encontra alocada na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do DF.

Segundo dados do setor de estatística da Ceasa-DF, **em 2023, foram transacionadas**, em suas dependências, **cerca de 360.870.921** toneladas de frutas e hortaliças provenientes de todo o Brasil. **Aproximadamente 28% do comercializado em 2023, foi declarado como de procedência do DF**. Em segundo

lugar, aparecem as frutas e hortaliças de Goiás, seguido da Bahia, Minas Gerais, Paraná e São Paulo.

A chamada Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE), abrange uma grande quantidade de municípios de Goiás e Minas Gerais que se conectam ao DF. Na RIDE, em municípios que circundam a cidade de Brasília, como Mimoso de Goiás, Água Fria de Goiás, Cabeceiras e São João D'Aliança **tem uma forte vocação para a atividade agrícola, e a agricultura se destaca como a maior impulsionadora da economia local, formando um “cinturão agrário”** ao seu redor (IPEDF, 2021)

Uma política de abastecimento alimentar consiste em ações e estratégias adotadas pelo Estado para garantir a disponibilidade de alimentos de forma suficiente, acessível e estável para toda a população, especialmente em momentos de crise ou desequilíbrio. É política essencial para garantir a segurança alimentar, sobretudo para as populações mais vulneráveis, pois essas pessoas são as mais afetadas quando há falhas no abastecimento ou quando os alimentos se tornam caros demais. Em momentos de emergências, como desastres naturais ou crises econômicas, um sistema de abastecimento eficiente, com reservas e redes de distribuição ágeis, possibilita uma resposta rápida do governo, evitando crises humanitárias.

SISTEMAS ALIMENTARES E CLIMA

Sistema alimentar é tudo aquilo que se **relaciona com a maneira de se produzir, abastecer, comercializar e consumir alimentos.** Existe um intenso debate internacional na perspectiva de promover sistemas alimentares sustentáveis que contribuam para o enfrentamento das mudanças climáticas articuladas com a ampliação do acesso à alimentação adequada e saudável. Tendências em curso nos sistemas alimentares nas últimas décadas vêm contribuindo para a conformação de problemas de saúde e bem-estar na forma de situações de insegurança alimentar e fome, obesidade, doenças crônicas, degradação ambiental e erosão de práticas culturais, entre outras. A estruturação dos sistemas alimentares globais, que se tem na atualidade, é tida como responsável pelos principais problemas ambientais, de saúde e nutrição.

O clima tem sido uma preocupação global, não por acaso, o combate às mudanças climáticas é um dos 17 ODS das agendas governamentais até 2030. O Relatório do Estado do Clima Global 2023, da Organização Meteorológica Mundial, confirmou que 2023 foi o ano mais quente da história, destacando os prejuízos causados por eventos climáticos extremos, e seu impacto negativo sobre a SAN. A adaptação no setor agroalimentar é urgente, destacando que os prejuízos econômicos causados pelas mudanças climáticas, serão muito maiores do que os custos das ações para reverter as mudanças que estão em curso.

Considerando que a segurança alimentar e nutricional enfrenta desafios complexos e interconectados, considerando especialmente a urbanização, mudanças climáticas e a gestão dos recursos naturais, o Estado tem implementado diversos programas, entre eles, destaca-se o **Plano Distrital de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas, o Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal (ABC+DF), o Programa Emater-DF no clima e o Programa Produtor de águas.**

O Plano ABC+DF (2020-2030) tem como objetivo aprimorar os sistemas de produção agropecuária, promovendo resiliência, aumento da produtividade e redução das vulnerabilidades climáticas, por meio da adoção de práticas sustentáveis e sistemas de produção de baixo carbono. O plano está alinhado com as metas do Plano Carbono Neutro e visa, entre outros, a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

O Programa Produtor de Águas incentiva a conservação de mananciais e o uso sustentável da água na agricultura, sendo um exemplo de pagamento por serviços ambientais (PSA) a produtores rurais, essencial para garantir a resiliência hídrica na região.

Já o **Programa Emater-DF no Clima** prepara os agricultores para os desafios climáticos, inserindo-os no mercado de carbono e promovendo a segurança hídrica, a preservação do Cerrado e o desenvolvimento rural sustentável.

Essas iniciativas refletem um esforço integrado para enfrentar os desafios climáticos e garantir a sustentabilidade agrícola no Distrito Federal.

IV - SAÚDE E NUTRIÇÃO

A relação entre saúde e segurança alimentar é intrinsecamente interdependente. O setor da saúde atua em políticas que abrangem desde a atenção básica até os serviços de alta complexidade, passando por ações de vigilância, controle e regulação voltadas para a promoção da saúde, bem como o controle do marketing de alimentos e hábitos não saudáveis.

Entendendo a importância desse contexto, a Secretaria de Saúde elaborou a Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN), no ano de 2021, com o objetivo de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população do DF por meio da organização do cuidado e da atenção nutricional integral, da promoção da alimentação adequada e saudável a partir de ações de educação alimentar e nutricional, da promoção da intersetorialidade no contexto da alimentação e nutrição, da vigilância alimentar e nutricional, da gestão e do financiamento das ações de alimentação e nutrição, do controle e da regulação de alimentos e ambientes de alimentação e nutrição, de pesquisa, inovação e qualificação em alimentação e nutrição, além da participação e do controle social. Os princípios que norteiam a PDAN são universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação popular, somados ao direito humano à alimentação adequada (DHAA), ao respeito à diversidade e à cultura alimentar, à determinação social e à segurança alimentar e nutricional.

Os inquéritos alimentares são ferramentas de controle e promoção da saúde da população, que influenciam a condução de políticas, especialmente no que diz respeito à alimentação e nutrição. Neste contexto do IV Pdsan, será dada maior atenção aos inquéritos alimentares mais recentes, tendo em vista que aqueles realizados até 2019, embora sirvam de comparação, não capturam as mudanças ocorridas nos padrões alimentares e no estado nutricional da população após a pandemia de Covid19.

O Vigitel é um exemplo de inquérito alimentar que analisa os fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs). Implantado em 2006 em todas as capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, **o Vigitel monitora anualmente a evolução dos indicadores de risco**, fornecendo uma base

sólida para a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da segurança alimentar em todo o Brasil (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023)

No contexto do Distrito Federal, os dados do Vigitel 2023 revelam que **60,3% dos adultos apresentam excesso de peso** (3,1% a mais que o Vigitel 2021), e **21,9%** são considerados obesos (0,5% a menos do que os dados anteriores - 22,4% do Vigitel 2021). A contribuição desses fatores para o aumento do risco de doenças crônicas reflete nos dados atuais, como de hipertensão e diabetes, que possuem índices elevados, visto que o DF **apresenta 12,1% da sua população de adultos com diabetes e 26,1% com hipertensão**. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023)

Outro dado relevante é o **baixo consumo de frutas e hortaliças entre os adultos no DF, com apenas 35,6% consumindo esses alimentos em cinco ou mais dias por semana**. Destaca-se que a frequência do consumo regular de frutas e hortaliças foi maior entre as mulheres do que os homens, sendo 40,6% e 29,8%, respectivamente. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) **recomenda a ingestão diária de pelo menos 400 gramas de frutas e hortaliças**, o que equivale, aproximadamente, ao consumo diário de cinco porções desses alimentos. **O percentual de adultos, no DF, que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças para alcançar essa medida foi de apenas 23,4%**, o que demonstra baixo consumo desses alimentos por dia.

Em relação aos **indicadores de padrões alimentares não saudáveis, como o consumo de refrigerantes e alimentos ultraprocessados, a Vigitel 2023 revelou que 13,1% dos adultos relataram consumir refrigerantes cinco ou mais vezes por semana**, com uma prevalência maior entre homens do que entre mulheres. Além disso, **14,4% dos adultos afirmaram ter consumido cinco ou mais grupos de alimentos ultraprocessados no dia anterior à pesquisa**, novamente com um percentual mais alto entre homens em comparação às mulheres.

A prática de atividade física é outro fator abordado no relatório. **No DF, 47,6% dos adultos praticam atividade física de forma regular no tempo livre**. Embora esse índice seja significativo, ainda há uma necessidade premente de incentivar a população a adotar um estilo de vida mais ativo, dado que a inatividade física é um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de DCNTs.

O **Vigitel 2023** também destaca o consumo excessivo de álcool e o **tabagismo** como áreas de preocupação no DF. O inquérito revela que **8,4% dos adultos no DF relataram manter o hábito de fumar e que 25,7% relataram consumir bebidas alcoólicas em excesso**, o que aumenta o risco de desenvolver diversas condições de saúde, incluindo doenças cardíacas e hepáticas.

O e-SUS APS é a estratégia da Secretaria de Atenção Primária para reestruturar as informações da Atenção Primária à Saúde em nível nacional, na qual são registrados os dados de vigilância alimentar e nutricional por profissionais de saúde da Secretaria de Saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, inseridas na Estratégia Saúde da Família. Esses dados migram para o **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)**, uma ferramenta de informação que possibilita acompanhar e monitorar o estado nutricional e o consumo alimentar da população do DF. Em que pese a necessidade de mais informações, os dados referentes a crianças de 0 a 5 anos e adolescentes apresentam boa representatividade no sistema.

De acordo com os relatórios do SISVAN, utilizando uma média dos dados entre janeiro e setembro, o estado nutricional das crianças de 0 a 5 anos apresenta os seguintes resultados:

- 0.87% das crianças estão com muito baixo para a idade.
- 2.86% das crianças estão com baixo peso para a idade.
- 3.63% das crianças têm altura muito baixa para a idade.
- 6.29% das crianças têm altura baixa para a idade.
- 4.01% das crianças apresentam excesso de peso para a idade.

Em relação aos adolescentes, os dados indicam que:

- 17.44% dos adolescentes estão com sobrepeso.
- 8.55% dos adolescentes estão obesos.
- 1.99% dos adolescentes estão com obesidade grave.
- 1.05% dos adolescentes estão com magreza acentuada.
- 3.99% dos adolescentes estão com magreza.

O SISVAN também possibilita a visualização de relatórios sobre **aleitamento materno**. Em **2024** foi feita uma atualização, no qual **69% das crianças de até 6**

meses recebiam o aleitamento exclusivo e 73% de crianças entre 6 a 23 meses recebiam aleitamento continuado.

O Projeto **Primeira Infância Para Adultos Saudáveis - PIPAS 2022**, realizado também pelo Ministério da Saúde, por meio de coleta de dados de crianças que foram vacinadas durante as campanhas de multivacinação, é um inquérito cujo **objetivo é obter indicadores do desenvolvimento infantil, da nutrição infantil e de hábitos de consumo no Distrito Federal (DF) e no Brasil**. O projeto iniciou em 2015 e está em sua terceira fase que, em sua última versão, apresentou dados do inquérito realizado nas 13 capitais em 2022 e que oferecem uma visão sobre aspectos importantes. (MINISTÉRIO DA SAÚDE; FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, 2023)

O PIPAS 2022 mostrou que o DF apresenta indicadores de saúde infantil que, em alguns aspectos, diferem da média nacional, apontando áreas de necessidade de intervenção e aspectos positivos a serem fortalecidos. Em termos de diversidade alimentar, o DF se destaca positivamente: 66% das crianças entre seis e 23 meses consomem alimentos de seis grupos alimentares (grãos, raízes e tubérculos; leguminosas; leite materno ou não materno e derivados; carnes e ovos; hortaliças; frutas), enquanto a média brasileira é de 59,2%. Esse dado indica uma maior frequência de dietas variadas, o que contribui para um melhor desenvolvimento nutricional.

Quando se trata do consumo de alimentos ultraprocessados, o DF apresenta uma vantagem em relação à média nacional pois 51,9% das crianças nessa faixa etária entre seis e 23 meses consomem regularmente alimentos ultraprocessados, em comparação a 59,2% no Brasil. Esse menor consumo de produtos prejudiciais à saúde representa um ponto positivo em termos de prevenção de doenças associadas a esses alimentos.

A exposição a telas entre crianças menores de 59 meses também é um dado relevante. No DF, 28,6% das crianças dessa faixa etária passam mais de duas horas diárias em frente a telas, enquanto a média nacional é de 33,2%. Embora a capital federal tenha uma frequência ligeiramente menor, essa prática ainda abrange uma parcela significativa de crianças e requer atenção para mitigar potenciais efeitos negativos no desenvolvimento infantil.

Programa Bolsa Família e Condiçionalidades de Saúde

Os beneficiários do Programa Bolsa Família, ao ingressar no programa, assumem, junto com o poder público, compromissos para melhorar saúde de crianças, adolescentes, jovens e gestantes, por meio das chamadas condicionalidades. Esses compromissos incluem a realização de pré-natal, o cumprimento do calendário nacional de vacinação e o acompanhamento do estado nutricional para crianças de até sete anos. Embora os níveis de acompanhamento estejam em recuperação, ainda permanecem abaixo dos índices observados antes da pandemia.

Em junho de 2024, 344.329 beneficiários do Bolsa família, em Brasília, estavam elegíveis para o acompanhamento das condicionalidades de saúde. Desses, 278.008 foram efetivamente monitorados, correspondendo a uma cobertura de 80,7%. Esse índice é ligeiramente inferior à média nacional, que alcançou 81,1%, indicando que o acompanhamento de saúde em Brasília está um pouco abaixo da média nacional.

V - EDUCAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dados de escolaridade revelam que **96.1% dos moradores do DF, a partir dos 6 anos, são alfabetizados (sabem ler e escrever)**. Nas faixas etárias entre 4 e 24 anos, 50,7% dos estudantes declararam frequentar escola pública. O **ensino superior completo foi cursado por 36,3% de pessoas** com 25 anos ou mais (IPEDF, 2022a)

O nível de escolaridade contribui diretamente para a promoção da segurança alimentar, tanto por meio da melhoria das condições socioeconômicas quanto pela disseminação de conhecimento, que permite escolhas mais adequadas em relação à alimentação. A relação entre escolaridade e insegurança alimentar envolve vários fatores:

1. **Melhores oportunidades de emprego e renda:** Pessoas com níveis mais altos de escolaridade tendem a ter melhores empregos e salários, o que lhes permite comprar alimentos de forma mais consistente e escolher alimentos de maior qualidade. Já níveis baixos de escolaridade podem limitar o acesso a empregos formais e bem remunerados, o que aumenta o risco de insegurança alimentar.
2. **Maior conhecimento sobre nutrição:** A educação pode proporcionar um entendimento melhor sobre nutrição, saúde e como fazer escolhas alimentares mais

saudáveis dentro das possibilidades financeiras. Pessoas mais escolarizadas tendem a estar mais informadas sobre dietas equilibradas, o que pode ajudar a otimizar o uso dos recursos alimentares disponíveis.

3. **Acesso a políticas e programas de apoio:** Pessoas com maior escolaridade têm mais facilidade de compreender e acessar programas governamentais ou sociais voltados para o combate à insegurança alimentar, como cestas básicas, subsídios alimentares ou políticas públicas de alimentação.

4. **Planejamento familiar e financeiro:** A educação também pode influenciar habilidades de planejamento, tanto financeiro quanto familiar, permitindo que as pessoas façam melhores escolhas em termos de gestão de orçamento, o que pode reduzir a vulnerabilidade à insegurança alimentar.

De forma inversa, um nível mais baixo de escolaridade está correlacionado com uma maior incidência de insegurança alimentar.

Programa Bolsa Família e Condicionalidades de Educação

Os beneficiários do Programa Bolsa Família, ao ingressar no programa, assumem, junto com o poder público, compromissos para melhorar a escolaridade dos beneficiários, por meio das chamadas condicionalidades como frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

Em julho de 2024, do total de 201.792 beneficiários (as) de 4 a 18 anos com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação, a Secretaria de Educação do Distrito Federal conseguiu acompanhar 173.732, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 86,1% na educação, em comparação ao resultado nacional, de 83,4%.

Quanto à **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, esta não só garante uma alimentação adequada, mas também ajuda a reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico. Muitas crianças de famílias de baixa renda dependem dessa alimentação como uma fonte principal de nutrientes. O programa de alimentação escolar

desempenha um papel crucial ao fornecer refeições para crianças e adolescentes nas escolas.

O Programa de Alimentação Escolar promove a Segurança Alimentar e Nutricional de três maneiras. Primeiro, oferece refeições saudáveis e adequadas em todos os dias letivos. Em segundo lugar, a obrigatoriedade de adquirir pelo menos 30% do valor destinado ao programa, em gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar (lei distrital 5.771/2016), não só diversifica a alimentação nas escolas, mas também fortalece a economia local, criando um mercado para pequenos produtores. Por último, o desenvolvimento de práticas de Educação Alimentar e Nutricional envolve toda a comunidade escolar, promovendo escolhas alimentares saudáveis.

Em 2023, o programa atendeu a 684 escolas, beneficiando aproximadamente 400.680 estudantes. Com um investimento de aproximadamente 101 milhões de reais, oriundo de verbas federais e do Governo do Distrito Federal, o programa também impulsionou a economia local ao engajar 800 agricultores familiares na produção e fornecimento de frutas e hortaliças. Este esforço gerou um impacto de R\$ 23.898.990,80 no setor da agricultura familiar.

A atualização do orçamento da alimentação escolar representa um desafio para a manutenção da qualidade da alimentação e reforça a importância de um planejamento eficiente para continuar atendendo às necessidades dos estudantes.

Por meio da intersetorialidade, característica marcante do SISAN, **a Secretaria de Educação, juntamente com a Secretaria de Agricultura, e a Emater tem feito todos os esforços para possibilitar a inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar. Os desafios são muitos e entre eles há necessidade de aumentar a produção de orgânicos e o orçamento para aquisição destes alimentos.**

VI - PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DF

Programas e ações que visam assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a segurança alimentar e nutricional, são fundamentais para mitigar a fome e reduzir a insegurança alimentar. Além disso, essas iniciativas desempenham um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico da região, fortalecendo a resiliência comunitária e promovendo condições de vida mais dignas para as pessoas.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

⇒ PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO

Destinado a amparar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, foi criado por meio da Lei nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, e regulamento pelo Decreto nº 42.873, de 29 de dezembro de 2021, e pela Portaria nº 32, de 11 de maio de 2022. O programa divide-se em duas modalidades:

Programa Cartão Prato Cheio - Modalidade Pecúnia

O Programa Cartão Prato Cheio, em sua forma primária, consiste no repasse de crédito financeiro no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, assistidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O benefício é concedido por um período de 9 (nove) meses, sendo 9 (nove) parcelas de R\$ 250,00, e, ao final desse período, os beneficiários que ainda estiverem em situação de insegurança alimentar e nutricional deverão passar por novo atendimento socioassistencial para avaliação quanto aos critérios de elegibilidade para permanecerem no programa.

Podem participar do programa as famílias que atenderem aos seguintes critérios:

1. Possuir renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo;
2. Estar em situação de insegurança alimentar;
3. Estar inscritas no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou no Sistema da Assistência Social da Sedes;
4. Residir no Distrito Federal.

Atualmente, 100 mil famílias estão ativas no Programa Cartão Prato Cheio.

Programa Cartão Prato Cheio - Modalidade Cesta de Alimentos

A oferta de cesta básica de alimentos, modalidade excepcional e secundária, é destinada a pessoas que não atendem aos critérios para serem beneficiárias do Programa Cartão Prato Cheio na modalidade pecuniária, mas que se encontram em situação de insegurança alimentar. Essas pessoas devem procurar a unidade socioassistencial de sua Região Administrativa para receberem atendimento especializado dos profissionais da assistência social, com a possibilidade de concessão de uma cesta básica de alimentos, garantindo a segurança alimentar e nutricional da família.

Já a cesta verde, por possuir característica complementar, é disponibilizada tanto para famílias que recebem a modalidade pecúnia como para aquelas que recebem a cesta básica de alimentos. A cesta verde é composta por frutas, verduras e legumes produzidos pela agricultura familiar do Distrito Federal. A entrega depende de disponibilidade orçamentária, contratual e logística operacional, conforme estabelecido no art. 2º, §3º, da Lei 7.009/2021.

⇒ RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

Criados pelo Governo do Distrito Federal por meio da Lei n.º 4.208, de 25 de setembro de 2008, e regulamentados pelo Decreto Nº 29.975, de 27 de janeiro de 2009, os restaurantes comunitários são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional cujo objetivo é preparar e comercializar refeições saudáveis a preços acessíveis. Eles visam facilitar o acesso à alimentação adequada, respeitando as características culturais e os hábitos alimentares da região, com foco principalmente nas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, há 18 Restaurantes Comunitários no Distrito Federal, que servem mais de 10 milhões de refeições por ano. Eles estão localizados em Brazlândia, Ceilândia, Estrutural, Gama, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Samambaia, Expansão, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Sol nascente, Sol nascente/Pôr do Sol, Varjão e Arniqueira.

Unidades localizadas em Arniqueira, Itapoã, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia Expansão, São Sebastião e Sol Nascente /Pôr do Sol, Brazlândia, Sobradinho, e Paranoá servem café da manhã, almoço e jantar e funcionam todos os

dias da semana inclusive feriados. Já as unidades localizadas em Ceilândia, Estrutural, Samambaia e Sol Nascente, servem café da manhã e almoço e funcionam de segunda a sábado. Por fim, os restaurantes comunitários do Gama, Riacho Fundo II, Santa Maria servem somente o almoço e também funcionam de segunda a sábado.

As refeições são vendidas pelo custo de R\$1,00 no almoço, e R\$0,50 no café da manhã e jantar. A população em situação de rua tem acesso gratuito às refeições.

⇒ FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Atualmente os contratos de fornecimento de refeições aos equipamentos da assistência social atendem: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Convivência - CECON, Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, Centros de Referência Especializados de Atendimento à População em Situação de Rua - Centros Pop, Serviços de Acolhimento Institucional, Unidade de Proteção Social 24 horas e Central de Vagas. Dentre essas unidades, são fornecidas de 1 a 6 refeições diárias à população assistida.

O público atendido nessas unidades é composto por famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos, ambos em sua maioria com insuficiência ou ausência de renda, tendo como uma das consequências o comprometimento da segurança alimentar e nutricional. A fim de atender esse público, a Sedes oferta refeições por meio de contratos celebrados com empresas especializadas no preparo, fornecimento e transporte de refeições.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

⇒ PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é voltado para assegurar o direito humano à alimentação adequada para estudantes da educação básica. Coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e operacionalizado no Distrito Federal pela Secretaria de Educação, o programa garante que todos os estudantes da rede pública recebam refeições saudáveis durante o período letivo.

Quase todos os estudantes da rede pública do DF comem uma, duas ou até três refeições por dia na escola. Os cardápios da Alimentação Escolar são planejados para atender até 70% das calorias diárias dos estudantes e os alimentos são, na sua maioria, *in natura* ou minimamente processados. Eles são elaborados por nutricionistas, levando em consideração as peculiaridades nutricionais, sazonais e regionais e as quantidades necessárias de proteínas, carboidratos, frutas e hortaliças para o desenvolvimento dos estudantes, colaborando para melhorar o seu processo de ensino-aprendizagem.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE

⇒ Central de Nutrição Domiciliar (CNUD)

A CNUD é responsável pela distribuição de fórmulas nutricionais e materiais para nutrição enteral domiciliar aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED), conforme a Portaria nº374/2023 e Nota Técnica nº 03/2024 da Gerência de Serviços de Nutrição/ Secretaria de Saúde. O programa é vital para pacientes que necessitam de suporte nutricional contínuo em casa, assegurando que possam receber a nutrição necessária para sua recuperação ou manutenção de saúde. O processo de cadastro envolve avaliação nutricional, médica e social, com um prazo de até 10 dias úteis para a aprovação e início do atendimento.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

⇒ PROGRAMA DE COLETA E DOAÇÃO DE ALIMENTOS (PCDA)

Instituído no Distrito Federal por meio da Lei nº 4.634, de 23 de agosto de 2011, e regulamentado por meio do Decreto nº 37.312, de 04 de maio de 2016, o PCDA tem como premissa básica a integração da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional com os programas de compras institucionais sob coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

O programa, além de normatizar critérios de seleção e fluxo de atendimento aos beneficiários fornecedores e consumidores, cria ainda o Desperdício Zero, para

possibilitar o aproveitamento máximo, e possível, em especial daqueles alimentos comercializados na Centrais de Abastecimento de Brasília - Ceasa.

Os resultados dos programas de compras Institucionais contribuem para os resultados do PCDA.

Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão (PAA/TA)

O Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão (PAA) foi instituído pelo art. 19 da Lei n.º 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Recentemente essa Lei foi substituída pela Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, que fez alterações no PAA e institui o Programa Cozinha Solidária.

O PAA/TA, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e executado no DF pela Secretaria de Agricultura, tem por objetivos, dentre outros: a) incentivar a agricultura familiar; b) contribuir para o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os beneficiários consumidores são instituições socioassistenciais e famílias que cumpram com os pré-requisitos emitidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos apresentados na Resolução 002/2023.

Tabela 1- Programa de aquisição de alimentos por termo de adesão no período de 2020-2023, Brasília–DF, 2024.

Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão				
Indicadores	2020	2021	2022	2023
Volume Físico (Kg)	610.170,08	385.047,32	273.251,06	529.518,15
Volume Financeiro (R\$)	1.955.191,62	1.544.808,35	1.200.000,00	2.975.660,24
Agricultores cadastrados	1.289	1.289	1.288	967
Agricultores com participação efetiva	337	303	233	344

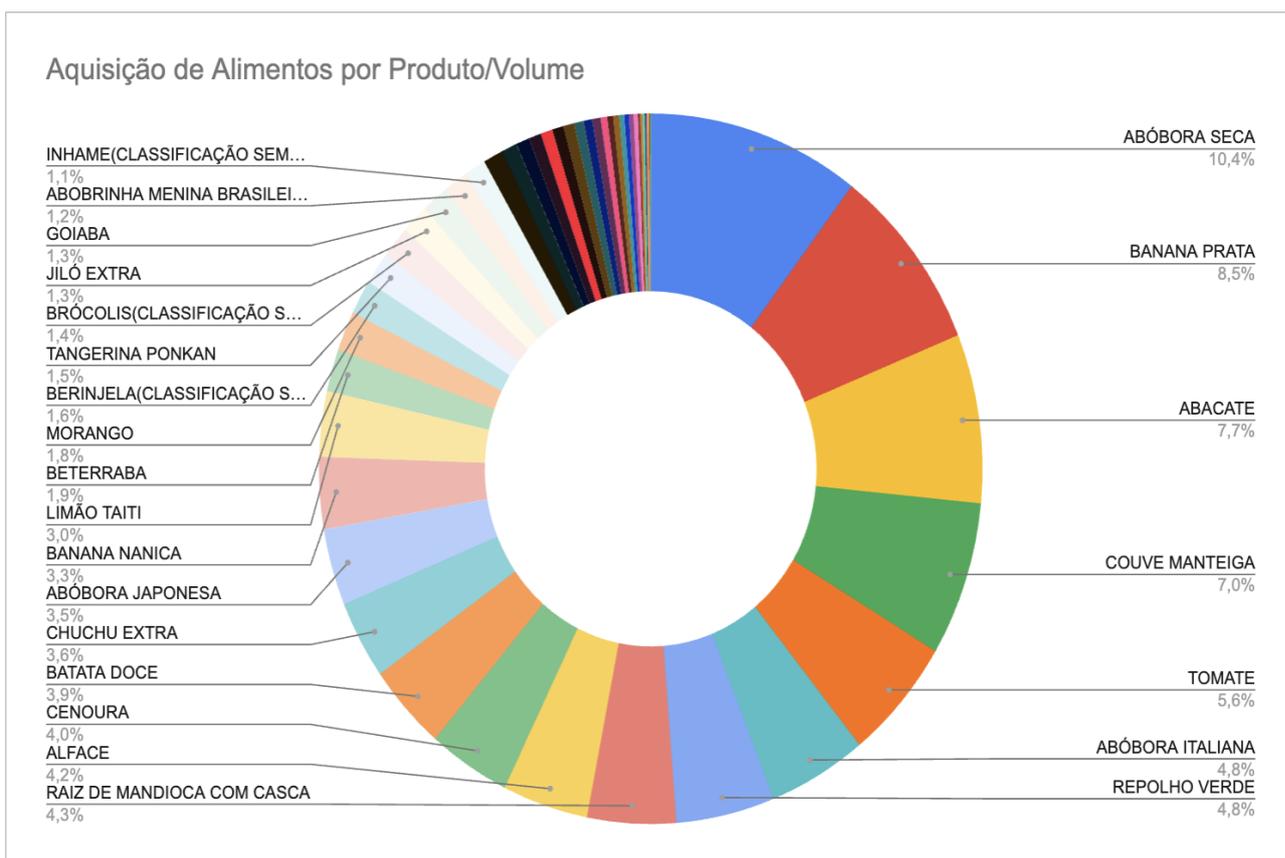
Entidades cadastradas	250	250	171	244
Quantidade de beneficiários	59.290	59.290	39.824	66.096
Volume per capita/ano (kg)	10,30	6,50	6,86	8,00

Fonte: SEAGRI/DF.

Em 2023, o PAA adquiriu um volume relativamente grande de produtos orgânicos, chegando a 34% do volume financeiro adquirido e 26% do volume físico, contribuindo para as metas do Plano Distrital de Agroecologia e Agricultura Orgânica (Pladapo). Mais de 96 itens agrícolas foram demandados da agricultura familiar, dos quais 53 são produtos orgânicos, evidenciando o compromisso do programa em diversificar e qualificar a oferta de alimentos.

No gráfico abaixo estão classificados os produtos mais adquiridos no programa, o que reflete não só as características de produção da agricultura familiar, mas também o mercado, já que os agricultores tendem a entregar no programa (PAA/TA), os produtos que estão sofrendo com baixa de preço no mercado privado.

Gráfico 6 - Aquisição por produto - PAA/TA em 2023, Brasília-DF, 2024.



Fonte SEAGRI/DF

Programa de Aquisição de Alimentos para Cozinhas Solidárias

Em 2024 foi editado o Decreto n.º 11.937, de 5 de março, regulamentando o Programa Cozinha Solidária. O programa apoia cozinhas que fornecem refeições gratuitas para pessoas em situação de vulnerabilidade. O foco do programa é utilizar alimentos in natura ou minimamente processados. O programa é gerido pelo MDS, e se articula com o Programa de Aquisição de Alimentos executado pelo DF por meio da Secretaria de Agricultura.

Em 2024, o MDS destinou R\$ 688 mil especificamente para a compra de produtos voltados às cozinhas solidárias do Distrito Federal. Foram atendidas 16 cozinhas, fornecendo em média duas refeições por dia e atendendo a um público de mais de 6.800 pessoas.

Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA/DF)

O PAPA/DF é um programa de compra distrital, também sob o arcabouço do PCDA, criado por meio da Lei n.º 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, e regulamentado pelo Decreto n.º 33.642, de 02 de maio de 2012.

O programa viabiliza a compra, com verba do GDF, de alimentos e produtos produzidos por agricultores familiares e suas organizações sociais. O Programa viabiliza aos órgãos do Executivo do Distrito Federal adquirir produtos diretamente da agricultura familiar, abrindo espaço no mercado governamental para a agricultura familiar e contribuindo para a geração de emprego e renda na propriedade. O Decreto obriga os órgãos que compõem a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal, a realizar suas demandas destinando, no mínimo, 30% dos recursos alocados nos seus respectivos orçamentos anuais para a aquisição de gêneros alimentícios, à compra de produtos da agricultura, por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF. Atualmente, além da própria Seagri, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social compram produtos da agricultura familiar por meio do PAPA/DF.

Tabela 2- Execução física e financeira do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF no período de 2020 - 2023, Brasília-DF, 2024.

Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF				
Indicador	2020	2021	2022	2023
Volume Físico (Kg)	2.159.828,00	3.216.868,00	1.778.801,70	1.415.631,00
Volume Financeiro (R\$)	4.101.799,99	7.594.001,87	2.719.799,65	5.257.884,92
Agricultores com participação efetiva	319	1.076	1.194	851

Fonte SEAGRI/DF

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

⇒ PROGRAMA DESPERDÍCIO ZERO

O desperdício zero é uma iniciativa, no âmbito do Programa de Coleta e Doação de Alimentos, que visa reduzir o desperdício de alimentos na Ceasa-DF e além dela. O programa coleta alimentos que, apesar de estarem fora do padrão de venda, ainda são adequados para consumo humano, os quais são distribuídos para instituições e famílias em situação de insegurança alimentar. Em 2019, foram arrecadadas mais de 323 toneladas de alimentos, beneficiando cerca de 140 instituições, e em 2023, até maio, 85 toneladas foram coletadas, com 81 toneladas aproveitadas, beneficiando aproximadamente 30.000 pessoas (CEASA, 2023).

CIDADES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Vive-se um momento de aceleração da urbanização sem precedentes. As previsões demográficas mais recentes sugerem que a população mundial chegará a 9 bilhões de pessoas até 2050, das quais 68%, mais de dois terços, residirão em áreas urbanas, um aumento significativo dos atuais 56%.(FAO et al., 2023).

No contexto do Distrito Federal, a população urbana representa 97% da população total da capital. É a quarta maior concentração urbana do Brasil.

89,74% dos domicílios registrados no CadÚnico estão em área urbana.

A tendência de mudança do padrão de aglomerações populacionais cada vez mais urbanas traz também alterações econômicas, sociais, meio ambientais, políticas e culturais, que configuram consequências para os sistemas alimentares, alterando, por consequência, a capacidade de fornecimento de alimentos saudáveis, os padrões de consumo e a forma com que se produz, processa, embala, transporta, distribui, consome e descarta alimentos (FAO, 2020)

Esse cenário traz implicações como ambientes alimentares desfavoráveis a práticas de alimentação adequada e saudável e a existência de desertos e pântanos alimentares, sobretudo nas periferias.

O ambiente alimentar com maior oferta de alimentos ultraprocessados em detrimento alimentos in natura tem levado a população a níveis alarmantes de excesso de peso, como mostrou a pesquisa Vigitel (2023), em que se verifica que 60,3% dos adultos apresentam excesso de peso, e 21,9% são considerados obesos.

Contudo, em que pese todo esse panorama de obesidade, um paradoxo se impõe, pois se convive com a fome e a insegurança alimentar em um mesmo espaço geográfico- 23,5% da população está enfrentando algum grau de insegurança alimentar.

Diante desse complexo e preocupante cenário de urbanização acelerada, abastecimento alimentar ineficiente, obesidade, insegurança alimentar, e entendendo a necessidade de um enfoque holístico, que represente uma resposta competente à insegurança alimentar e à má nutrição nas cidades e, principalmente, nas periferias, foi lançada, em dezembro de 2023, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, por meio do Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023. A estratégia, também chamada de "Alimenta Cidades", propõe ampliar o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando os territórios periféricos urbanos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

O DF aderiu à estratégia alimenta cidades e considerou o diagnóstico situacional na construção das metas deste Pdsan.

A estratégia alimenta cidades inaugura um novo ciclo de políticas públicas, que incentiva uma agenda urbana, colocando as cidades como pontos de partida para reconfigurar os ambientes alimentares e os processos de alimentação de uma maneira mais sustentável, inclusiva e priorizando os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

4. CONEXÃO ENTRE A AGENDA 2030 E O PDSAN

A Agenda 2030 é um plano de ação global proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável em diversas áreas, integrando dimensões econômicas, sociais e ambientais. A Agenda possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e a SAN é especialmente abordada no ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável, mas também permeia diversos outros objetivos como ODS 1 Erradicação da Pobreza; ODS 3 Saúde e Bem-estar; ODS 6 Água potável e saneamento; ODS 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Figura 2- Objetivos de desenvolvimento sustentável ODS, Brasília–DF, 2025.



Fonte: Organização das Nações Unidas, ONU.

A Agenda 2030 incentiva ações coordenadas ao nível global para promover o desenvolvimento sustentável e enfrentar os desafios da segurança alimentar e nutricional. Nesta perspectiva, o IV Pdsan atende ao chamado global para desenvolvimento de iniciativas que contribuam com a agenda conforme apontado na planilha de metas.

5. DESAFIOS E METAS

Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN

O acesso e a disponibilidade de alimentos, são fundamentais para a Segurança Alimentar e Nutricional. O acesso envolve a capacidade das pessoas de obter alimentos, disponibilidade refere-se à presença física de alimentos no território, que resulta da produção, importação e distribuição. A disponibilidade será abordada no desafio 4 - abastecimento

De forma mais direta, a **ausência de renda** é o principal fator que impede os indivíduos de terem acesso aos alimentos. Famílias com baixa renda enfrentam maiores dificuldades em garantir o acesso regular a alimentos suficientes e nutritivos, devido à limitação de recursos financeiros. Isso significa que, quanto menor a renda, maior a probabilidade de essas famílias estarem em situação de insegurança alimentar, pois os altos custos dos alimentos, especialmente em períodos de inflação, tornam mais difícil manter uma alimentação adequada em quantidade e qualidade.

O **aumento do salário-mínimo não tem sido suficiente** para compensar a alta dos preços da cesta básica, o que agrava a situação das famílias de baixa renda. Em Brasília, o custo da cesta básica representa cerca de 50% do salário-mínimo nominal.

Embora o DF apresente o maior rendimento médio domiciliar per capita do Brasil, a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, posiciona a Unidade Federativa como a terceira mais desigual na distribuição de renda no Brasil. Essa situação ressalta a importância de **expandir o mercado de trabalho** e aprimorar os programas de **transferência de renda**, para promover a segurança alimentar e nutricional em especial das famílias mais pobres. **Ampliar a cobertura dos programas** como o Bolsa Família e o **DF Social** é essencial para que todas as famílias que têm direito possam ser devidamente assistidas.

Devido à universalidade e capilaridade, o **Programa de Alimentação Escolar (PAE)** apresenta-se como importante estratégia para a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, no contexto da educação pública. No Distrito Federal, o programa abrange 684 escolas, alcançando mais de 400 mil alunos. **Garantir um orçamento adequado** ao PAE é essencial para fornecer refeições nutritivas aos alunos da rede pública, especialmente os mais vulneráveis.

Outros programas de SAN que dão acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional são o **programa dos Restaurantes Comunitários** que tem fornecido mais de 10 milhões de refeições por ano, e o **Programa de Coleta de**

Doação de Alimentos, que tem o Banco de Alimentos de Brasília como equipamento público de doação para instituições sócios assistenciais e famílias em vulnerabilidade. Ambos os programas têm logrado êxito em seus objetivos de promover acesso a alimentos de qualidade, sendo necessário ações do Governo para **garantir um orçamento equilibrado** para adequações e ampliação dos programas.

Uma ação transversal que se mostra necessária para ampliação do acesso a esses programas é a concessão de transporte gratuito para populações vulneráveis chegarem aos restaurantes comunitários e ao BA (Banco de Alimentos).

DESAFIO 1 - PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ACESSO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL										
										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
1.1	Ampliar o acesso de pessoas em insegurança alimentar e nutricional, ao Banco de Alimentos de Brasília	Ceasa/ Disan	PPA 2024/2027 O249 - Comercialização e Abastecimento	4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.468 Em 2023	62,5	65	67,5	70	IN10740 - Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através do Banco de Alimentos
1.2	Ampliar para mais uma Coordenação Regional de Ensino, a oferta de hortifrutis orgânicos provenientes da agricultura familiar às Escolas Públicas do DF	SEE/SUAPE/DIAE	PEI (2023-2027) Objetivo Estratégico OE 14 - Oferta de hortifrutis orgânicos provenientes da agricultura familiar para todas as Escolas Públicas do DF.	2964- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	54	54 + 1 Coordenação Regional de Ensino				Número de Escolas que ofertam hortifrutis orgânicos provenientes da Agricultura Familiar.
1.3	Implementar o Programa de Alimentação nas unidades socioassistenciais.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3328) PPA 2024/2027	4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE	-	-	-	-	x	Programa implementado
1.4	Criar o programa de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais.	SEDES/Subsan	O346 - Direito à alimentação adequada e saudável META: 1295 Instituir o programa de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades	Ação orçamentária não específica	-	-	-	-	x	Programa implementado
1.5	Elaborar um programa intersetorial de fornecimento de alimentos in natura e minimamente processados às pessoas gestantes, crianças menores de 2 anos de idade e pessoas com DCNT em situação de insegurança alimentar e nutricional	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	PPA 2024/2027 O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamentária não específica	-	Meta qualitativa				Programa elaborado

1.6	Implantar e implementar em 100% das escolas o sistema informatizado para a gestão do PAE/DF.	SEE/SUAPE/DIAE SEE/SUBTIC	PEI 2023-2027 Objetivo Estratégico OE 03	1471- MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	-	-	-	50% das escolas utilizando o sistema de Gestão da Alimentaça ão Escolar.	100% das escolas utilizando o sistema de Gestão da Alimentaça ão Escolar.	% de unidades escolares utilizando o sistema de gestão do PAE-DF
1.7	Adequar mais 8 equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional de forma a atender os parâmetros normativos de acessibilidade..	SEDES/Subsan	PEI 2024/2027 (id. 3280)	3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO 5762 - CONSTRUÇÃO DE	2	mais 2	mais 2	mais 2	mais 2	Número de Restaurantes Comunitários adequados

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PRA/PEI/PT)	Ação Orçamentária
1.8	Realizar capacitação dos servidores dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional para prestarem atendimento adequado às pessoas com deficiência	SEDES/Subsan		Ação orçamentária não específica
1.9	Prever nos contratos celebrados entre a Sedes e as empresas prestadoras de serviços nos Restaurantes Comunitários, a exigência de capacitação periódica para atendimento às pessoas com deficiência.	SEDES/Subsan		Ação não orçamentária
1.10	Propor fonte de recursos exclusiva para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal.	SEE/SUAPE/DIAE	PEI (2023-2027) Objetivo Estratégico - OE 01 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, potencializando o uso de recursos disponíveis.	Não de Aplica
1.11	Realização de licitação pública de acordo com a Portaria nº 369/2018 e demais legislações afetas ao tema.	SEE/SUAPE/DIGEST	Plano de trabalho da SUAPE/DIGEST	Ação não orçamentária

TRANSFERÊNCIA DE RENDA										
1 ERADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGALDADES									
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador do instrumento de planejamento ou sugestão de indicador
1.12	Ampliar, de 70 mil para 120 mil, a oferta de vagas em programa de transferência de renda no DF (Atual DF Social)	SEDES/ Subsas	PPA 2024/2027 OBJETIVO - O345 - ACESSO À RENDA Meta: M1458 PEI 2024-2027 (id. 3289)	4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	70000	-	mais 10.000	mais 10.000	mais 30.000	Nº de famílias beneficiárias do DF Social

Nº	Ações Relacionadas	unidade Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
1.13	Aperfeiçoar a oferta de benefícios eventuais no Distrito Federal, com a adequação das normas vigentes até 2027.	SEDES/ Subsas	PEI 2024-2027 (id. 3299)	4187- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1.14	Articular a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com instituições para ofertar cursos de qualificação profissional e geração de renda às populações negras, indígenas, ciganas e aos povos e comunidades de terreiro/ povos e comunidades de matriz africana, preservando a tradição cultural, bem como valorizando do protagonismo da mulher negra, cigana, indígena, de terreiro e LBGT Negras, nas mais diversas áreas do mercado de trabalho.	SEJUS	PPA 2024-2027 OBJETIVO O315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
1.15	Articular e verificar a implementação da Portaria nº 161, de 28 de julho de 2017, que estabelece diretrizes para execução do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor, instituído pelo Decreto 36.680, de 18 de agosto de 2015, e, estimular a criação de linhas de créditos específicas para negros/as, indígenas, ciganos/as, em empreendimentos urbanos e rurais.	SEJUS	PPA 2024 /2027 OBJETIVO O315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	-

Desafio 2 - Reduzir a Insegurança alimentar e nutricional da população do DF, priorizando ações em territórios periféricos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social - Corresponde às Diretrizes 1, 5 da PNSAN

O principal desafio do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional é **articular políticas e programas, que contribuam para reduzir a insegurança alimentar e nutricional no Distrito Federal**. Embora os indicadores de segurança alimentar tenham mostrado melhora comparando entre os inquéritos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2018 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) de 2023, **ainda há 23,5% da população**, aproximadamente 662 mil pessoas, **enfrentando algum grau de insegurança alimentar**. Isso ressalta a necessidade de desenvolver estratégias que identifiquem e priorizem esse público vulnerável.

Para enfrentar esse desafio, é essencial a articulação intersetorial para **definição de um fluxo de atendimento para pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**.

O estudo "Retratos Sociais do DF" do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - (IPEDF) 2023, mostrou que os domicílios de classe baixa chefiados por mulheres, especialmente mulheres negras, estão entre os mais vulneráveis em termos de segurança alimentar.

Importante ressaltar a ausência de dados suficientes disponíveis sobre povos originários, e outras comunidades tradicionais no DF, devendo os órgãos aprimorar o levantamento de informações para garantir que todos os grupos vulneráveis sejam atendidos adequadamente pelos programas de SAN.

DESAFIO 2 - REDUZIR A INSEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO DO DF, PRIORIZANDO AÇÕES EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS SUAS, SUS e SISAN										
2	10									
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
2.1	Elaborar, até 2027, uma Portaria Conjunta para definição do fluxo de atendimento de pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âmbito do SUS, SUAS e SISAN. Conforme Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de setembro de 2023.	SEDES/Subsan e SES/Gesnut	Plano de trabalho da Subsan	Ação não orçamentária	-	-	-	-	x	Portaria elaborada
2.2	Adotar a Triagem de Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) no Cadastro Anual a ser realizado pela APS em 20% dos cadastros realizados no DF (5% ao ano)	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024/2027 OBJETIVO: O254 - Atenção primária à saúde	Ação orçamentária não específica	O instrumento não é utilizado ainda.	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	Percentual de Cadastros feitos na APS que utilizam a TRIA

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
2.3	Elaborar fluxo de encaminhamento de pessoas identificadas com INSAN grave para priorização no recebimento de auxílios e benefícios socioassistenciais	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	Plano de trabalho da Gerência de Serviços de Nutrição	Ação orçamentária não específica

VIGILÂNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
2	3	17								
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
2.4	Aumentar em 5 % ao ano o registro de estado nutricional da população acompanhada pela Atenção Primária a Saúde do DF	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	20,32%	25,32%	30,32%	35,32%	40,32%	Percentual de registro dos dados antropométricos da população acompanhada pela APS do DF.
2.5	Atingir, até 2027, 50% de registro dos dados antropométricos das pessoas gestantes atendidas na Atenção Primária a Saúde do DF	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	Total de nascidos vivos 2022 +10%= 39.520 Total de gestantes acompanhadas : 6.059 (15,3% das gestantes foram acompanhadas pela APS em 2022)	24,00%	33,00%	42,00%	50,00%	Percentual de registro dos dados antropométricos das pessoas gestantes atendidas na APS do Distrito Federal.
2.6	Aumentar em 2% ao ano o registro dos marcadores de consumo alimentar da população acompanhada pela Atenção Primária a Saúde do DF	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	0,16% (cobertura de 2022)	2,16%	4,16%	6,16%	8,16%	Percentual de registro do consumo alimentar das crianças menores de 2 anos atendidas na APS do Distrito Federal.
2.7	Atingir, até 2027, 50% de registro do estado nutricional da população privada de liberdade atendida pela UBS	Gerência de Saúde do Sistema Prisional - GESSP e Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	27,70%	33,20%	38,70%	44,20%	50,00%	Percentual de registro de estado nutricional da população privada de liberdade atendida pela APS

2.8	Ampliar para 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) até 2027	Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	O Plano Distrital de Saúde 2020-2023 incluiu o indicador: Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), o qual alcançou: 67,27% na 1ª vigência de 2022 ; 70,06% na 2ª vigência de 2022 e 69,90% na 1ª vigência de 2023. Não é possível divulgar o resultado final da 2ª vigência de 2023, porque o sistema e-Gestor AB está temporariamente fechado para consolidação	71,50%	73,00%	74,50%	76,00%	Percentual de beneficiários perfil saúde (mulheres de 14 a 44 anos, gestantes e crianças menores de 7 anos) acompanhados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde
2.9	Aprimorar a vigilância socioassistencial incluindo parâmetros para análise da segurança alimentar e nutricional nos territórios do DF.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id.3318)	Ação não orçamentária	-	-	Meta qualitativa			Segurança alimentar e nutricional incluída na vigilância socioassistencial da Sedes

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
2.10	Elaborar 1 documento epidemiológico/ano sobre estado nutricional e consumo alimentar da população residente no DF	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica
2.11	Definir fluxo de monitoramento dos dados da EBIA no sistema da Sedes.	SEDES/Subsan e SEDES/Subsas	Plano de trabalho da Subsan	Ação não orçamentária
2.12	Elaborar 1 documento epidemiológico/ano sobre estado nutricional e consumo alimentar das pessoas privadas de liberdade no DF (TAC com o MPDFT)	Gerência de Saúde do Sistema Prisional - GEESP e Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica

ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE SAN										
1 ERADICAÇÃO DA POBREZA			2 FOME ZERO E SEGURANÇA ALIMENTAR SUSTENTÁVEL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	10 IGUALDADE DAS OPORTUNIDADES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO				
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
2.13	Revisar, até 2027, os normativos que regulam o programa cartão prato cheio, incluindo, entre outros aspectos, a análise de viabilidade do reajuste do benefício e revisão dos critérios de elegibilidade e priorização.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecedor emergencial de alimentos 4174 - Fornecedor continuado de alimentos	Lei nº 7.009 de 17 de dezembro de 2021, regulamento pelo Decreto nº 42.873 de 29 de dezembro de 2021 e Portaria nº 32 de 11 de maio de 2022.	-	-	-	x	Publicação dos normativos do Programa Cartão Prato Cheio revisados.
2.14	Dar acesso às políticas públicas com a inclusão produtivas para agricultores assentados, por meio da distribuição de kits de insumos agroflorestais para agricultores familiares	SEAGRI/SPAC/DPRS	PPA 2024 - 2027 Objetivo O396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar do Distrito Federal. Meta: M1641	2889 - Fomento à Agricultura familiar	189	7	20	30	40	Nº de agricultores assentados atendidos

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de	Ação Orçamentária
2.15	Aprimorar o sistema de publicidade da lista de espera do Programa Cartão Prato Cheio, possibilitando a visualização da classificação.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.16	Reajustar o valor da parcela do Programa Cartão Prato Cheio, balizado por indicadores nacionais, de forma a acompanhar a inflação.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.17	Avaliar a viabilidade de inclusão da população negra, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, população LGBTQIAPN+ como grupos prioritários no Programa Cartão Prato Cheio a partir do diagnóstico local e outras políticas públicas relacionadas.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.18	Possibilitar a entrega da cesta básica emergencial às famílias em insegurança alimentar e nutricional grave identificadas nas unidades socioassistenciais no prazo de até 7 dias úteis.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.19	Articular com os órgãos competentes a garantia da segurança alimentar e nutricional como direito dos povos indígenas, ciganos e demais povos e comunidades tradicionais, conforme prevê a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como as suas culturas alimentares.	SEJUS	PPA 2024 /2027 OBJETIVO O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	Ação não orçamentária

2.20	Articular a promoção de campanhas de conscientização da População sobre a alimentação digna e de qualidade enquanto a um direito humano.	SEJUS	PPA 2024 /2027 OBJETIVO O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	Ação não orçamentária
------	--	-------	--	-----------------------

Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e ampliação da produção de base orgânica e agroecológica, - Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

O setor agropecuário enfrenta o desafio de lidar com dados desatualizados de grandes inquéritos como o Censo Agropecuário de 2017. Os relatórios do IPEDF e da EMATER, embora importantes, mostram variações metodológicas, dificultando comparações ao longo do tempo. A **falta de dados atualizados sobre o uso de agrotóxicos** também é uma lacuna significativa, considerando a crescente preocupação com a sustentabilidade e a saúde pública.

A principal vocação agrícola do Distrito Federal é a produção de grãos como soja, milho e feijão, que têm maior relevância para as exportações. Para promover a segurança alimentar, é essencial **incentivar e monitorar a diversificação de culturas e aumentar a produção de alimentos que atendam às necessidades nutricionais da população**. A valorização e o apoio à produção voltada ao consumo interno devem ser priorizados por meio de políticas públicas.

Neste sentido, chama atenção a **queda na produção e na área cultivada de frutas e olerícolas, observada entre 2020 a 2023**, conforme relatórios da Emater DF. As olerícolas, que são verduras e legumes, são fundamentais para a dieta da população local, e sua redução pode ter implicações para a segurança alimentar, especialmente se a tendência de queda continuar. Há de se considerar que a queda da produção pode estar relacionada às mudanças climáticas, que têm impactos diretos na quantidade e na qualidade de produtos agrícolas, o que pode levar à insegurança alimentar.

No âmbito da produção de **alimentos orgânicos**, a implementação do Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica (PLADAPO 2023-2026) foi um marco estratégico, buscando promover práticas sustentáveis e aumentar o número de agricultores orgânicos no DF por diversos meios, inclusive com ampliação do acesso a políticas de incentivo. O desafio agora está em **atrair mais agricultores interessados neste modelo de produção e em expandir a certificação de produtores orgânicos**, possibilitando ampliar a base de produtores aptos a comercializar nos mercados tradicionais e institucionais com selo.

DESAFIO 3 - PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BASE ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL										
2	5	8	10	11	12					
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
3.1	Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural a 32.000 produtores das Cadeias Produtivas Prioritárias (bovinocultura, Aquicultura, Avicultura, Fruticultura e Olericultura)	EMATER-DF/ GEAGR	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M991	2173 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-		32000			Produtores Assistidos nas Cadeias Prioritárias
3.2	Capacitar 200 jovens rurais em empreendedorismo e gestão de negócios voltados às atividades rurais dos setores primários, secundários e terciários no espaço rural	EMATER-DF/ GEDEC	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M996	2174 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-		200			Nº de jovens capacitados
3.3	Prestar atendimentos a 20.000 mulheres rurais em atividades na área social e de produção	EMATER-DF/ GEDES	PPA 2024/2027 Objetivo: O248 - Fomento à agricultura familiar Meta: M1020	2176 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-		20000			Número de mulheres atendidas
3.4	Prestar assistência técnica e extensão rural visando oportunizar 2.000 participações de produtores familiares e suas organizações rurais nos programas de compras institucionais (PAA, PNAE, PAPA-DF) anualmente.	EMATER-DF/ GECOR	PPA 2024/2027 Objetivo: O249 - Comercialização e Abastecimento meta: M1022	2177 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-		2000			Número de beneficiários assistidos

3.5	Capacitar 18.000 pessoas em atividades do setor agropecuário, agroindustrial e não-agrícola	EMATER-DF/ CEFOR	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M1014	2178 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-	18000	Número de pessoas capacitadas
3.6	Prestar assistência técnica e extensão rural a 6.000 beneficiários em agroindústrias rurais com foco no fortalecimento e regularização	EMATER-DF/ GEDES	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M1125	2173 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-	6000	Número de beneficiários assistidos
3.7	Prestar 32.000 atendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural em boas práticas agropecuárias (BPA)	EMATER-DF/ GEAGR e GEDES	PPA 2024/2027 Objetivo: O251 - Defes Agropecuária Meta: M1023	2173 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-	32000	Número de pessoas atendidas

FOMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
3.8	Elaborar 800 projetos de crédito rural	EMATER-DF/ GEDEC	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M997	2175 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-	800				Nº de projetos de crédito elaborados
3.9	Propor alteração da legislação dos Restaurantes Comunitários para garantir a aquisição de no mínimo 30% dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.	SEDES/Subsan	PPA: 2024/2027 Objetivo: O346 - Direito à alimentação adequada e saudável	Ação não orçamentária AN11132	Decreto nº 33.329, de 10 DE novembro de 2011	Meta qualitativa				Normativo publicado
3.10	Assegurar continuidade da implementação de assentamentos por meio do Programa Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT)	SEAGRI/SPAC/DPRS	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar do Distrito Federal.	Ação não orçamentária AN11226 - Seleção de famílias para o programa de assentamento de produtores rurais - PRAT	6	1	1	1	1	Número de Assentamentos criados
3.11	Fortalecer políticas de beneficiamento de alimentos da agricultura familiar, simplificando as exigências sanitárias.	SEAGRI/SDA/DIPOVA	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio	2612 - Fomento à Defesa Agropecuária	-	-	1	2	3	IN10937 - Nº de Agroindústrias registradas

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
3.12	Apoiar a inclusão dos povos indígenas, ciganos e dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana nas ações de apoio à produção e comercialização da agricultura familiar	SEJUS	PPA 2024 /2027 Objetivo: O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	-

TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA										
   										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
3.13	Implementar PLADAPO (Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica) conforme decreto distrital Nº 44.688/2023 possibilitando ampliação do número de produtores rurais cadastrados como produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos no sistema Agropecuário do Distrito Federal.	SEAGRI/SUPEA/NUPEV	Plano de trabalho PT SUPEA/NUPEV	2620 - Fomento às Atividades Rurais	-	60	180	280	500	Número de produtores rurais cadastrados como produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos no sistema Agropecuário do Distrito Federal.
3.14	Ampliar os atendimentos para 3.500 propriedades rurais com práticas agroecológicas para fins de certificação orgânica	EMATER-DF/ ESORG	PPA 2024/2027 OBJETIVO: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M1359	2173 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	2183	3500			Produtores assistidos no tema e número de propriedades rurais que possuam Sistemas produtivos Agroecológicos e/ou orgânicos	

CONTROLE DO USO DE AGROTÓXICOS										
										
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
3.15	Fiscalizar 151 propriedades quanto ao uso de agrotóxicos, conforme regulamentado na Lei Distrital Lei 6.914, de 22 de julho de 2021, o Decreto Distrital Nº 44.689, de 30 de junho de 2023	SEAGRI/SDA/DISAF	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O251 - Defesa agropecuária Meta 1644	2612- Fomento à Defesa Agropecuária	25 propriedades em 2023	30	25	40	46	Nº de propriedades fiscalizadas quanto ao uso de agrotóxicos

Desafio 4 - Promover o abastecimento de alimentos adequados e saudáveis, a toda população do DF – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

A **ausência de uma Política Pública de Abastecimento** que articule todas as legislações relacionadas ao tema, é um desafio que precisa ser enfrentado com urgência. Hoje o abastecimento no DF, incluído o **abastecimento social**, é regido por instrumentos que estão em desconstrução, ou desarticulados e sem a coordenação de uma pasta de governo ou um grupo gestor. Além disso, os papéis sabidamente importantes das ações do Estado no abastecimento, aí incluídas as Centrais de Abastecimento, e as feiras, **carecem de coordenação no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional**.

Não é demais lembrar que questões de limitação de disponibilidade de alimentos saudáveis, ainda persistem para várias regiões administrativas que se ressentem de equipamentos públicos de abastecimento alimentar adequadamente distribuídos. **Os alimentos in natura não estão disponíveis em todas as regiões administrativas**, principalmente nos de baixa renda, que são os territórios periféricos urbanos, formando pântano e desertos alimentares.

As políticas públicas e o planejamento urbano devem considerar a produção de alimentos como uma função também das cidades. A **integração das cidades como parte da solução para os desafios climáticos, de abastecimento e de segurança alimentar** é uma abordagem promissora e necessária. A **agricultura urbana e periurbana** tem o potencial de contribuir para a produção de alimentos e para a construção de um sistema alimentar mais sustentável. Iniciativas como hortas comunitárias, quintais produtivos, jardins verticais ajudam a integrar as cidades na busca por soluções para os desafios de aumentar a oferta de alimentos frescos e sustentáveis, além de contribuir para a mitigação de problemas ambientais.

Embora exista uma base legal que regulamenta a agricultura urbana e periurbana no DF (Lei n.º 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, acrescentada pela lei n.º 6.671, de 21 de setembro de 2020), e iniciativas como a assistência técnica da Emater, que também fornece insumos, ainda há obstáculos importantes para serem superados, como o acesso à água, a insegurança jurídica relacionada ao uso da terra e a **ausência de iniciativas robustas no plano plurianual**, resultando em falta de orçamento para as ações. **Investir na agricultura urbana e periurbana** traz uma série de benefícios que vão além da produção de alimentos, impactando positivamente a sociedade e o meio ambiente. É uma prática que contribui para a criação de cidades mais saudáveis, integradas e ecologicamente responsáveis, além disso também desempenha uma função pedagógica e terapêutica.

DESAFIO 4 - PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS ADEQUADOS E SAUDÁVEIS, A TODA POPULAÇÃO DO DF

ABASTECIMENTO ALIMENTAR										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
4.1	Implantar 5 equipamentos públicos (galpões e empórios) para comercialização de produtos da região.	SEAGRI/SDR/SPAC	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O247 - Infraestrutura e Desenvolvimento rural Meta: M1633	3534- Construção de galpão	1	1	1	1	2	nº de equipamentos Implantados
4.2	Criar uma política de Abastecimento pautada no fortalecimento dos circuitos curtos e na promoção do acesso a alimentos adequados (in natura e minimamente processados) priorizando as RAs de baixa renda.	SEAGRI/SDR/SPAC	Plano de trabalho da Seagri	Ação não orçamentária	-	-	-	x	-	

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão	Ação Orçamentária
4,3	Recomendar, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao GDF, a elaboração de projeto de lei que reconhece as feiras livres como patrimônio cultural e imaterial.	SEDES/CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária

COMPRAS INSTITUCIONAIS										
  										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
4,4	Ampliar as compras públicas da agricultura familiar, especialmente agroecológica e orgânicos.	SEAGRI/SPAC/DICOI	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O396 Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar do Distrito Federal.	4115 - Apoio às compras diretas da produção agropecuária	Em 2024 foram contemplados 1.547 agricultores familiares pelas compras institucionais	1547 agricultores familiares	1672 agricultores familiares	1797 agricultores familiares	1922 agricultores familiares	IN10949 - Agricultores contemplados nos programas de compras institucionais
4,5	Garantir a compra de produtos orgânicos da Agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por termo de adesão, em percentual mínimo de 30% sobre o recurso financeiro disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS	SEAGRI/SPAC/DICOI	Plano de trabalho SPAC/DICOI	Orçamento do governo federal /MDS	-	30%	30%	30%	30%	Percentual de 30% do orçamento disponibilizado pelo MDS
4,6	Apoiar a ampliação da compra de alimentos orgânicos no âmbito do PNAE	SEAGRI/SPAC/DICOI	Plano de trabalho SPAC/DICOI	2964- Alimentação escolar	0	72	80	100	120	Nº de Agricultores Familiares com certificação orgânica, participantes do PNAE
4,7	Articular com os órgãos do executivo do GDF, compra mínima 30% de alimentos da agricultura familiar	SEAGRI/SPAC/DICOI	Plano de trabalho SPAC/DICOI	2964 - Alimentação escolar - SEE 4174 - Fornecimento continuado de alimentos - Sedes 4175 Fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários - Sedes 4176 - Fornecimento de refeições nas cozinhas comunitárias - Sedes	-	-	-	-	-	% gasto com compra de alimentos da agricultura familiar

AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA										
2	11	12	13							
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
4,8	Implantar 400 unidades modelo de produção urbana de alimentos em escolas, unidades sócio- assistências, postos de saúde e outros centros urbanos de disseminação de produção urbana de alimentos e promover a segurança alimentar nas populações mais vulneráveis por meio de incentivo à adoção de técnicas de produção urbana de alimentos	EMATER-DF/ GEURB	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta M995	2173 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-	400				Somatório das hortas implantadas ou revitalizadas nos modelos de produção urbana de alimentos.
4,9	Manter 10 hortas ativas nos equipamentos da assistência social.	SEDES/ Subsas	Plano de trabalho da Subsas	Sem disponibilidade orçamentária	10	10	10	10	10	Número de hortas ativas
4,10	Apoiar a implantação de 36 hortas comunitárias agroecológicas e hortos agroflorestais com participação popular como dispositivo de articulação dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social em torno da oferta de alimentos adequados e saudáveis	SEAGRI/SPAC/AUP	Plano de Trabalho SPAC/PAUP	2889 - Fomento à Agricultura familiar	29	12	8	8	8	Número de hortas apoiadas
4,11	Implantar 8 hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos por ano, totalizando 46 até 2027	Gerência de Práticas Integrativas de Saúde - GERPIS	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Sem disponibilidade orçamentária	14 hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos implementados até 2023	22	30	38	46	Número de hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos implementados
4,12	Capacitar 40 profissionais de saúde por ano sobre hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos, incluindo direito humano à alimentação adequada e saudável, sistemas alimentares sustentáveis, soberania e segurança alimentar e nutricional, totalizando 215 até 2027.	Gerência de Práticas Integrativas de Saúde - GERPIS	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Sem disponibilidade orçamentária	55 profissionais de saúde capacitados até 2023	95	135	175	215	-

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

Indicadores de padrões alimentares não saudáveis como o consumo de refrigerantes e alimentos ultraprocessados estão crescendo e levando a população a quadros de doenças crônicas não transmissíveis. No sentido inverso está consumo de frutas e hortaliças, muito distante do recomendado pela OMS que seria de 400g/dia, e a baixa prática de atividade física. Esse cenário indica a necessidade de investir em ações de educação alimentar e nutricional em diversos ambientes para compartilhar informações e incentivar um estilo de vida saudável.

Também é necessário que a alimentação escolar esteja alinhada com políticas de promoção da saúde, conforme especificado no Decreto n.º 36.900, de 23 de novembro de 2015, que proíbe a venda de produtos não saudáveis nas cantinas no sentido de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Fortalecer

No que diz respeito ao aleitamento materno exclusivo e continuado, é fundamental intensificar as ações de promoção e proteção ao aleitamento materno, reconhecido por seus benefícios para a saúde infantil.

DESAFIO 5 - PROMOVER E PROTEGER A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COM ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E MEDIDAS REGULATÓRIAS

PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E DO ALEITAMENTO MATERNO										
   										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
5.1	Ampliar o número de escolas públicas de ensino básico aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE) em 5% em cada adesão/biênio até 2027	SES/ Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamentária não específica	São 506 escolas aderidas ao PSE atualmente, que corresponde a 61% das escolas. São 825 escolas no DF.	-	Aumentar para 66% o número de escolas aderidas ao PSE, em relação ao ano anterior (adesão válida para 2025 e 2026)	-	Aumentar para 71% o número de escolas aderidas ao PSE, em relação ao ano anterior (adesão válida para 2027 e 2028)	Percentual de escolas públicas de ensino básico aderidas ao Programa Saúde na Escola
5.2	Ampliar em 10 % as ações de EAN nas unidades escolares sobre as várias temáticas relacionadas à alimentação adequada e saudável.	SEE/SUAPE/DIAE	PEI 2023-2027: OE14: Promover educação socioambiental, priorizando práticas sustentáveis nas atividades educacionais e administrativas	Ação orçamentária não específica	3018 pessoas/alunos participantes em 2023	Aumentar em 10% o número de pessoas/alunos participantes das ações de Educação Alimentar e Nutricional				Nº de alunos que participaram de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

5.3	Elaborar e publicar, até 2025, o III Plano de Educação Alimentar e Nutricional da Sedes.	SEDES/Subsan	Plano de Trabalho da Subsan	Ação não orçamentária	-	-	x	-	-	Plano publicado
5.4	Ampliar o Projeto Semeando Saúde para 14% das Unidades Básicas de Saúde até 2027	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Sem disponibilidade orçamentária	176 UBS Atualmente, há 6,25% das 176 Unidades Básicas de Saúde participantes do Projeto Semeando Saúde.	7,00%	10,00%	12,00%	14,00%	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas pelo Projeto Semeando Saúde
5.5	Ampliar para 66 o número de creches públicas com infraestrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoção ao aleitamento materno.	SEE/SUAPE/DIAE SEE/SUBEB/DIINF	PEI 2023 -2027 Objetivo estratégico - OE 04 - Melhorar a infraestrutura necessária à execução das atividades do órgão.	9069- Transferência para Entidades de Ensino Infantil	32 Creches parceiras/vinculadas com estrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoção ao aleitamento materno.	-	5	15	46	- Número de creches públicas com infraestrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoção ao aleitamento materno
5.6	Capacitar os profissionais de 60% das creches públicas no Projeto Creches Amigas da Amamentação até 2027	Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS, Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	Plano de trabalho da Gerência de Serviços de Nutrição e Assessoria de Redes de Atenção à Saúde da SES/DF	Ação orçamentária não específica	As capacitações não foram iniciadas ainda.	-	30,00%	40,00%	60,00%	Percentual de creches públicas com profissionais capacitadas no Projeto Creches Amigas da Amamentação.

5.7	Implementar 2 postos de coleta de leite humano (PCLH), sendo 1 no Sol Nascente e 1 no Guará, até 2027	Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS	PPA 2024/2027 Objetivo: O255 - Atenção especializada ambulatorial e hospitalar à saúde	Sem disponibilidade orçamentária	Atualmente, há na SES/DF 10 bancos de leite e 3 postos de coleta.	-	-	-	2 postos de coleta implementados	Posto de coleta implementado
5.8	Cadastrar no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) 100% das pessoas eletivas	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo: O255 - Atenção especializada ambulatorial e hospitalar à saúde	4068 - Alimentação Especial e Nutrição na Integralidade Do Sus	Todas as pessoas eletivas são cadastradas no PTNED.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual de pessoas eletivas cadastradas no PTNED
5.9	Elaborar Plano Distrital de Promoção da Saúde PDPS 2024-2027	Comitê Central de Promoção da Saúde - CCPS	Plano de trabalho de CCPS	Ação orçamentária não específica	PDPS 2019-2023 25 áreas responsáveis 55 ações 16 indicadores	PDPS 2024-2027 elaborado	-	-	-	PDPS elaborado

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
5.10	Realizar, pelo menos, 2 atividades coletivas mensais de educação alimentar e nutricional por Unidade Básica de Saúde com convite estendido às redes sociais locais	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	Plano de trabalho da Gerência de Serviços de Nutrição da SES/DF	Ação orçamentária não específica
5.11	Implementar a Comissão de Assessoramento da PDAN	Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamentária não específica
5.12	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 8852/15 sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, bicos, chupetas e mamadeiras, atendendo a 100% das denúncias recebidas	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 OBJETIVO: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica
5.13	Realizar uma oficina anual na SES para formação de tutores na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, para promoção do aleitamento materno e introdução da alimentação complementar adequada e saudável	Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS, Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	Plano de trabalho da Gerência de Serviços de Nutrição e Assessoria de Redes de Atenção à Saúde da SES/DF	Ação orçamentária não específica

5.14	Realizar atividades de educação alimentar e nutricional com foco na promoção do aleitamento materno nas unidades socioassistenciais da Sedes.	SEDES/Subsan	PPA 2024/2027 Objetivo O346 - Direito à alimentação adequada e saudável	Ação orçamentária não específica
5.15	Fiscalizar o cumprimento do Decreto 36900/2015 nas cantinas escolares públicas e privadas, por meio do atendimento de 100% das denúncias	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica
5.16	Prever ações de educação alimentar e nutricional para a população LGBTQIAPN+ no III Plano de Educação Alimentar e Nutricional da Sedes.	SEDES/Subsan	-	Ação não orçamentária
5.17	Articular a promoção de campanhas de conscientização da População sobre a alimentação digna e de qualidade enquanto um direito humano	SEJUS	PPA 2024-2027 Objetivo O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	Ação não orçamentária
5.18	Instituir, no âmbito do Consea/DF grupo de trabalho para acompanhamento de agendas regulatórias que tenham o potencial de promover o consumo de alimentos saudáveis.	SEDES/CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária
5.19	Formar parceria com observatórios de SAN existentes no DF com vistas a construir um diagnóstico dos hábitos alimentares dos povos tradicionais de matriz africana e dos povos originários que vivem no DF.	CONSEA	PPA 2024/2027 Objetivo O346 - Direito à alimentação adequada e saudável	2579 - Manutenção e funcionamento de Conselho

VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
   										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
5.20	Realizar anualmente pelo menos 1 visita de supervisão por Unidade de Alimentação e Nutrição dos hospitais sob gestão direta da SES/DF em relação às boas práticas de alimentação.	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo O255 - Atenção especializada ambulatorial e hospitalar à saúde	Ação orçamentária não específica	15 unidades visitadas anualmente	15 por ano	15 por ano	15 por ano	15 por ano	Número de Unidades de Alimentação e Nutrição dos hospitais sob gestão direta da SES/DF supervisionadas anualmente em relação às boas práticas de alimentação
5.21	Monitorar os resíduos de agrotóxicos em alimentos no comércio do DF em atendimento a 90% do plano amostral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos - ANVISA	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	Coleta de 90% do plano amostral do PARA em 2023.	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual de coletas do PARA realizadas a partir do plano amostral
5.22	Realizar, continuamente, monitoramento de alimentos no comércio do DF, compreendendo análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais e de rotulagem, por meio de 1.200 coletas por ano	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	1.189 coletas realizadas em 2023.	1200	1200	1200	1200	Quantidade de coletas realizadas
5.23	Realizar 2.500 inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, cozinhas industriais, hotéis, bufês, cantinas, pizzarias e similares	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	2543 inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, cozinhas industriais, de hotéis, bufês, cantinas, pizzarias e similares em 2023.	2500 por ano	2500 por ano	2500 por ano	2500 por ano	Quantidade de inspeções realizadas

5.24	Realizar 500 inspeções em indústrias e depósitos de alimentos	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	264 inspeções em indústrias e depósitos de alimentos em 2023.	500 por ano	500 por ano	500 por ano	500 por ano	Quantidade de inspeções realizadas
5.25	Realizar 50 inspeções em cozinhas hospitalares, bancos de leite e lactários em unidades de alimentação hospitalar	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	48 inspeções realizadas em 2023.	50 por ano	50 por ano	50 por ano	50 por ano	Quantidade de inspeções realizadas
5.26	Realizar 4.000 inspeções em supermercados, feiras livres e eventos de massa	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	3.112 inspeções em supermercados, feiras livres e eventos de massa em 2023.	4000 por ano	4000 por ano	4000 por ano	4000 por ano	Quantidade de inspeções realizadas
5.27	Realizar investigações de 100% das ocorrências de surtos de origem alimentar	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	100% das ocorrências dos surtos de origem alimentar investigados em 2023.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual de denúncias atendidas
5.28	Processar 100% das comunicações de início de fabricação de alimentos dispensados de registro produzidos no DF	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	380 produtos notificados em 2023 (100% das notificações recebidas).	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual de comunicações processadas
5,29	Nomear, até 2025, 230 auditores de atividades urbanas-especialidade vigilância sanitária	SES SEEC	LDO 2025	Sem disponibilidade orçamentária	98	-	230	-	-	Nº de auditores de atividades urbanas-especialidade vigilância sanitária nomeados

RECOMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
5.29	Ampliar para 53 o número de nutricionistas na carreira pública de desenvolvimento e assistência social para atuação no âmbito do SUAS e do SISAN.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3281)	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16	16	16	25	53	Número de nutricionistas na carreira pública de desenvolvimento e assistência social
5.30	Reduzir o déficit de nutricionistas e assistentes sociais da rede SES/DF até 2027	Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP Secretaria de Economia	LDO 2025 Previsão de nomeação de 235 especialistas em saúde em 2025	Sem disponibilidade orçamentária	351 nutricionistas do quadro 241 serviço social do quadro Déficit de nutricionistas 194 Déficit de assistentes sociais 442	-	15%	15%	15%	Percentual de redução do déficit
5.31	Promover a nomeação de 89 nutricionistas aprovadas no concurso de 2022 que estão no cadastro reserva, além de incluir o cargo de nutricionista nos futuros concursos da SEEDF.	SEE/SUGEP	-	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	-	34	55		Não se aplica - Concurso já estará vencido.	Número de nutricionistas nomeados para atuação na SEEDF.

**Desafio 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação –
Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;**

Para controlar e prevenir algum evento é preciso medir, e acompanhar. Nesse sentido o acompanhamento feito com os beneficiários do Bolsa família é fonte excelente de dados de saúde de crianças, adolescentes, jovens e gestantes, por meio das chamadas condicionalidades.

Embora os níveis de acompanhamento estejam em recuperação, ainda permanecem abaixo dos índices observados antes da pandemia. Em junho de 2024, 344.329 beneficiários do Bolsa família, em Brasília, estavam elegíveis para o acompanhamento das condicionalidades de saúde. Desses, 278.008 foram efetivamente monitorados, correspondendo a uma cobertura de 80,7%. Esse índice é ligeiramente inferior à média nacional, que alcançou 81,1%, indicando que o acompanhamento de saúde em Brasília está um pouco abaixo da média nacional.

Outro aspecto ligado a este desafio está na configuração dos ambientes alimentares com que a população está tendo contato. O ambiente alimentar com maior oferta de alimentos ultraprocessados em detrimento alimentos in natura tem levado a população a níveis alarmantes de excesso de peso, como mostrou a pesquisa Vigitel (2023), em que se verifica que 60,3% dos adultos apresentam excesso de peso, e 21,9% são considerados obesos. Contudo, em que pese todo esse panorama de obesidade, um paradoxo se impõe, pois se convive com a fome e a insegurança alimentar em um mesmo espaço geográfico.

DESAFIO 6 - CONTROLAR E PREVENIR OS AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO

AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO										
										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
6.1	Suplementar com vitamina A 75% das crianças de 6 a 24 meses elegíveis do DF conforme estabelecido na Nota Técnica 19 de 2024 do Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamentária não especifica Orçamento Federal para aquisição do insumo	Durante o período de 1/1/2022 a 31/12/2023, informamos o número de atendimentos realizados: Menores de 1 ano: 15.899 1 ano: 17.968 2 anos: 11.362 Fonte: https://info.saude.df.gov.br/paine-l-de-	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	Percentual de crianças suplementadas

6.2	Suplementar com vitamina A 70% das crianças de 25 a 59 meses elegíveis do DF, conforme estabelecido na Nota Técnica 19 de 2024 do Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamentária não específica Orçamento Federal para aquisição do insumo	Durante o período de 1/1/2022 a 31/12/2023, informamos o número de atendimentos realizados: 3 anos: 9.716 4 anos: 8.817 (total de crianças 0 a 4 anos: 166.848) 5 a 9 anos: 559 (total de crianças 5 a 9 anos: 184.611) Fonte: https://info.saude.df.gov.br/painel-de-procedimentos/	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	Percentual de crianças suplementadas
6.3	Elaborar a linha de cuidado da criança e do adolescente com sobrepeso e obesidade até 2026	Grupo Condutor Distrital de DCNT	Plano de trabalho do Grupo Condutor Distrital da Rede de DCNT	Ação orçamentária não específica	Atualmente, a linha de cuidado de sobrepeso e obesidade contempla apenas pessoas com idade maior ou igual a 18 anos	-	Linha de cuidado elaborada.	-	-	Linha de cuidado elaborado

Desafio 7 - Ampliar iniciativas de combate a crise climática, de segurança hídrica e saneamento básico para a população, em especial a população vulnerável no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

O clima tem sido uma preocupação global, não por acaso, o combate às mudanças climáticas é um dos 17 ODS das agendas governamentais até 2030. A adaptação no setor agroalimentar, com práticas como sistemas agroflorestais e irrigação eficiente é urgente.

O Plano Distrital de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas, o Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal (ABC+DF), o Programa Emater-DF no clima e o Programa Produtor de águas necessitam de mais orçamento, visibilidade e acompanhamento de ações.

Embora a maioria dos domicílios urbanos no DF tenha acesso à água tratada e esgotamento sanitário, há uma clara desigualdade entre as zonas urbanas e rurais. As áreas rurais sofrem com a falta de infraestrutura adequada, sobretudo em termos de **saneamento, onde somente 54,76% dos domicílios rurais estão ligados à rede geral de esgotamento.**

A alta dependência de poços artesianos e cisternas em áreas rurais aponta para a necessidade de uma **gestão para sustentabilidade dos recursos hídricos.** Políticas que promovam **revitalização de bacias, canais de irrigação, e o uso eficiente da água,** são necessárias para garantir a sustentabilidade do abastecimento no longo prazo.

DESAFIO 7 - AMPLIAR INICIATIVAS DE COMBATE A CRISE CLIMÁTICA, DE SEGURANÇA HÍDRICA E SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A POPULAÇÃO VULNERÁVEL NO MEIO RURAL

ACESSO A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SANEAMENTO BÁSICO URBANO										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
7.1	Promover o acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a toda a população urbana do Distrito Federal	CAESB	PPA 2024/2027 O301- Serviços de Saneamento básico Meta: M1102 e M1103	1827 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água; 7006 - Melhorias nos Sistema de Abastecimento de Água; 1832 - Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário; 7012 - Melhorias nos Sistemas de Esgotamento Sanitário.	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 92,30%	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 92,30%	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 92,90%	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 93,60%	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 94,30%	Índice de atendimento de água IN10678 Índice de atendimento de esgoto IN10679

SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
7.2	Implantar 1200 sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico visando desenvolver processo educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento	EMATER-DF/ GEDES	PPA 2024/2027 Objetivo O309 - Promoção da sustentabilidade e segurança hídrica para as atividades agropecuárias Meta M1467	2173 - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	-			1200		Sistemas implantados

RECURSOS HÍDRICOS										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
7.3	Prestar atendimentos a 4.000 beneficiários sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo.	EMATER-DF/ GEAMB	PPA 2024/2027 Objetivo O309 - Promoção da sustentabilidade e segurança hídrica para as atividades agropecuárias Meta M1352	4116 - Desenvolvimento da Gestão Ambiental 4049 - Assistência Técnica em Gestão Ambiental	-	4000				Número de beneficiários atendidos.
7.4	Elaborar plano distrital de revitalização de bacias hidrográficas, visando a sustentabilidade e a proteção das águas do distrito federal.	SEMA/SUGARS	PPA: 2024/2027 Objetivo: O310 - Disponibilidade Hídrica e Universalização do acesso à água de qualidade. Meta M1364	1968 - Elaboração de projetos	Firmar Convênio com o MDR	Captação de recursos	Elaboração do Edital e Termo de Referência	Contratação	Plano Distrital de Revitalização da Bacias Hidrográficas Elaborado	Plano Distrital de revitalização de bacias hidrográficas publicado
7.5	Assinar 350 contratos até 2027 relacionados às ações de conservação da água e do solo baseadas em pagamentos por serviços de proteção dos recursos hídricos	COAR/SPE/ADASA	PPA 2024/2027 Objetivo: O310 - Disponibilidade Hídrica e Universalização do acesso à água de qualidade. Meta M929	1670- Gestão de Projetos de Conservação Ambiental	210	230	280	320	350	Número de contratos assinados
7.6	Cadastrar 500 produtores rurais que trabalham com Agrofloresta (Programa Reflorestar), e outros mecanismos melhoradores da qualidade do solo (diretrizes do Programa ABC+) na zona rural do Distrito Federal	SEAGR/SUPEA/NUPEV	PPA 2024 - 2027 Objetivo O309 - Promoção da sustentabilidade e segurança hídrica das atividades agropecuárias Meta M1647	2580 - Conservação de Recursos Hídricos	-	50 produtores cadastrados em 2024	150 produtores cadastrados	250 produtores cadastrados	500 produtores cadastrados	Número de produtores rurais, que trabalham nessas temáticas, cadastrados no sistema Agropecuário do Distrito Federal.

Desafio 8 - Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a governança Intersetorial e participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN;

O Sisan, após 18 anos de seu surgimento, tem se mostrado o sistema capaz de garantir a segurança alimentar e nutricional para todos. O seu fortalecimento envolve diversas estratégias voltadas à articulação entre o Estado e a sociedade civil.

Entre os desafios está o **fortalecimento do Consea**, assegurando sua autonomia e capacidade de influenciar decisões políticas. Também se faz essencial a **capacitação de gestores, técnicos e da sociedade civil** para promover a articulação Intersetorial, desenvolvendo competências específicas para que atuem de forma integrada.

Adicionalmente, é preciso garantir a **transparência e o acesso à informação** sobre as políticas e o orçamento de segurança alimentar e nutricional, permitindo que a sociedade acompanhe e avalie a implementação das ações.

DESAFIO 8 - FORTALECER O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), APERFEIÇOANDO A GOVERNANÇA INTERSETORIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

FORMAÇÃO EM SAN e DHAAS

Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
Realizar 04 eventos, por ano, de formação continuada sobre a SAN, direcionada a sociedade civil e agentes públicos.	CONSEA	PPA 2024/2027 Objetivo O346 - Direito à alimentação adequada e saudável	2579 - Manutenção e funcionamento de Conselho	1	1	4	4	4	Número de eventos realizados
Realizar consulta pública para documentos construídos, no âmbito do Consea/DF, referentes à temática de Segurança Alimentar e Nutricional.	CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária	0	0	1	0	0	Consulta pública realizada

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
8.3	Construir uma proposta de programa de formação periódica e continuada sobre a SAN, direcionada a sociedade civil e agentes públicos	CONSEA	Plano de trabalho Consea	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

MONITORAMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
8.4	Elaborar e publicar até 2025 um painel de indicadores dos programas e orçamento de SAN	CAISAN	Plano de trabalho da Caisan	Ação não orçamentária	-	-	x	-	-	Painel publicizado

FORTALECIMENTO DO SISAN										
										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
8.5	Revisar a Legislação pertinente ao SISAN e à Política de SAN, a cada 02 anos	CONSEA e CAISAN	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária	-		x		x	Legislações revisadas

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
8.6	Discutir, no âmbito do Consea, a viabilidade de criação de conselhos regionais de SAN e de Fórum de SAN	CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária
8.7	01 fórum de segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal.	CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária
8.8	Discutir, no âmbito do Consea/DF, a criação de fórum interconselhos com vistas a propiciar um espaço de troca entre os conselheiros participativos e a administração pública distrital, por meio de um espaço institucional, em que serão promovidos eventos de compartilhamento, integração, formação e co-criação.	CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária

6. MONITORAMENTO DO PDSAN

Cabe à Caisan/DF o papel de elaborar o Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, como também de acompanhar, monitorar e avaliar. Ressalta-se que para monitorar o IV Pdsan, a Caisan o fará por meio de Comitê Técnico a ser designado, em parceria com o Consea/DF.

O monitoramento do Pdsan tem como finalidade acompanhar a execução das metas e analisar o desempenho nas dimensões de SAN, permitindo que intervenções sejam realizadas com o intuito de auxiliar no aprimoramento da gestão pública.

No IV Pdsan, **para a superação de cada desafio, foi definido um conjunto de metas**, seus respectivos responsáveis, correspondência com os instrumentos de planejamento do órgão (PPA, PEI ou plano de trabalho), e ação orçamentária. Os dados e os indicadores de processo foram elencados no capítulo de Desafio e Metas. **Trata-se da dimensão tática do plano.**

Já na **dimensão estratégica do plano, foram propostos indicadores de contexto que permitem uma análise mais ampla** e possibilitam a medida de efetividade das metas elencadas neste plano para superação dos desafios. Os indicadores nesta dimensão foram escolhidos considerando, correlação com os respectivos desafios, e na medida do possível, que a fonte de informações seja baseada **em sistemas públicos oficiais e acessíveis ao cidadão.**

Para 2027, último ano de vigência do Plano, o monitoramento também servirá como base para a VII Conferência Distrital e para construção do próximo plano.

A seguir, são apresentados os indicadores de contexto para cada desafio do IV Pdsan contemplando as dimensões de análise:

- I - Produção de alimentos;
- II - Disponibilidade de alimentos;
- III - Renda e condições de vida;
- IV - Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- V - Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- VI - Educação; e
- VII - Programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional

INDICADORES DE CONTEXTO						
DESAFIO	DIMENSÃO	ODS	INDICADORES	FONTE DA INFORMAÇÃO	LINHA DE BASE	Tendência
Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional	Renda e condições de vida	1 10	Evolução do índice de Gini	PNAD Contínua 2023 (Relatório anual) https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39836&t=resultados	0,543 (atualização 2023)	Quanto menor, melhor
			Rendimento médio mensal real da população residente com rendimento, por tipo de rendimento;	PNAD Contínua 2023 https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7437	R\$ 4.966,00	Quanto maior, melhor
			Evolução do índice de vulnerabilidade social;	Evolução do Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal (IVS-DF) 2018-2021 IPEDF https://www.ipe.df.gov.br/indice-de-vulnerabilidade-social-do-distrito-federal-ivs-df-2018-2021/	0,33	Quanto menor, melhor
			Percentual de famílias, com renda percapita de até 1/2 salário-mínimo, cadastradas no CadÚnico DF que recebem bolsa família	Cecad https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php# MDS https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfca/d/relatorio-completo.html	69,89% 279.559 famílias com renda de até 1/2 salário mínimo 177.024 famílias	-

					atendidas pelo bolsa família (mês de referência : outubro)	
Acesso à alimentação adequada e saudável	2	Evolução do orçamento destinado a compra de alimentos para atendimento do PNAE DF	Monitoramento do orçamento. PPA e QDD da SEE PPA https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Lei-no-7.378-de-29.12.2023-atualizada-pelo-Decreto-no-46.298-1.pdf QDD https://www.cl.df.gov.br/web/quest/qdd	Total aprovado na LOA 2024: R\$87.324.375,00	Quanto maior, melhor	
		Custo da cesta básica de alimentos no Distrito Federal;	DIEESE 2024 (atualização mensal);	R\$ 711,05 outubro 2024	Quanto menor, melhor	
		Evolução do nº de cestas básicas adquiridas com 1 salário-mínimo	DIEESE 2024 (atualização mensal);	54,44% do salário-mínimo, sendo aproximadamente 2 cestas por salário-mínimo	Quanto maior, melhor	

INDICADORES DE CONTEXTO INDICADORES DE CONTEXTO						
DESAFIO	DIMENSÃO	ODS	INDICADORES	FONTE DA INFORMAÇÃO	LINHA DE BASE	Tendência
Desafio 2 - Reduzir a Insan da população do DF, priorizando ações em territórios periféricos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social.	Saúde, Nutrição e Acesso à Serviços	2	Percentual de domicílio em Insan no DF;	PNAD Contínua 2023 https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39836&t=resultados	23,5% domicílios no DF insegurança alimentar leve: 14,7% insegurança alimentar moderada: 4,7% insegurança alimentar grave: 4,1%	Quanto menor, melhor
Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a	Produção de alimentos	2	Número de produtores orgânicos certificados;	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos CNPO 2024 https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/CNPO_MAPA_01_10_2024_Imascara.xlsx	272 certificados.	Quanto maior, melhor

estruturação da agricultura familiar e ampliação da produção de base orgânica e agroecológica						
Desafio 4 - Promover o abastecimento de alimentos adequados e saudáveis, a toda população do DF.	Acesso e disponibilidade à alimentação adequada e saudável	2	Número de unidades de abastecimento alimentar em áreas periféricas	CEASA- DF SEGOV/SUMAC	Ceasa + 41 feiras livres.	Quanto maior, melhor
			Evolução das compras públicas da Agricultura familiar pelo PAPA-DF	SEAGRI	2023 R\$ 5.257.884,92	Quanto maior, melhor

INDICADORES DE CONTEXTO						
DESAFIO	DIMENSÃO	ODS	INDICADORES	FONTE DA INFORMAÇÃO	LINHA DE BASE	Tendência
Desafio 5 – Promover e proteger a	Saúde, nutrição e	2 3	Percentual de adultos (≥18 anos) que consomem frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana;	Vigitel 2023 (atualização anual); https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2023.pdf	35,60%	Quanto maior, melhor

Alimentação Adequada e Saudável com estratégias de educação alimentar e medidas regulatórias.	acesso à serviços		Percentual de adultos (≥18 anos) com excesso de peso;		61,40%	Quanto menor, melhor
			Percentual de adultos (≥18 anos) com obesidade;		21,90%	Quanto menor, melhor
			Percentual de adultos (≥18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana;		13,10%	Quanto menor, melhor
			Percentual de adultos (≥18 anos) que consomem 5 ou mais grupos de alimentos ultraprocessados;		14,40%	Quanto menor, melhor
Desafio 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.			Percentual de aleitamento Materno Exclusivo em crianças de até 6 meses;	Sisvan 2024 (contínuo). https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatorio-publico/index	69%	Quanto maior, melhor
			Percentual de aleitamento Materno continuado em crianças entre 6 meses e 23 meses;		73%	Quanto maior, melhor
			Percentual de crianças de 0 a 5 anos com muito baixo ou baixo peso para a idade;		3,73%	Quanto menor, melhor
			Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit de estatura para idade;		9,92%	Quanto menor, melhor
			Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para a idade;		4,01%	Quanto menor, melhor
			Percentual de adolescentes com excesso de peso;		17,44%	Quanto menor, melhor
			Percentual de adolescentes com obesidade;		10,54%	Quanto menor, melhor

Desafio 7 - Ampliar iniciativas de combate a crise climática, de segurança hídrica e saneamento básico para a população, em especial a população vulnerável no meio rural.	Acesso e disponibilidade e a água	6 14	Evolução do Percentual de domicílios urbanos com abastecimento de água tratada	PDAD 2021 (atualização bienal);	97,10%	Quanto maior, melhor
			Evolução do Percentual de domicílios rurais ligados à rede geral de esgotamento.	PDAD Rural 2022 (relatório preliminar)	54,76%	Quanto maior, melhor
			Evolução do Percentual de domicílios urbanos com esgotamento sanitário	PDAD 2021 (atualização bienal)	93,1% dos domicílios urbanos	Quanto maior, melhor

ORÇAMENTO DE SAN

PPA <https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Lei-no-7.378-de-29.12.2023-atualizada-pelo-Decreto-no-46.298-1.pdf>

QDD <https://www.ci.df.gov.br/web/quest/qdd>

SEDES : 01/09/2024 Unidade orçamentária 17101

Programa/ação esfera	Programa de trabalho Nome e Número	PLOA 2024	LOA 2024	Despesa autorizada	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	PLOA 2025	LOA 2025
Fornecimento de refeições para as unidades socioassistenciais da Sedes.	Fornecimento continuado de alimentos 08.306.6228.4174.0002	R\$ 178.374.008,00	R\$ 178.374.008,00				R\$ 202.500.000,00	
Restaurante comunitário	Fornecimento de refeições nos RC 08.306.6228.4175.0002	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00				R\$ 135.000.000,00	

Cartão Prato Cheio (pecúnia) 33.90.48	Fornecimento continuado de alimentos 08.306.6228.4174.0002	-	R\$ 150.000.000,00				-	
Cartão Prato Cheio (Cesta verde e cesta seca) 339032	Fornecimento continuado de alimentos 08.306.6228.4174.0002	-	R\$ 13.100.000,00				-	
refeição para as unidades sócio assistenciais) 33.90.39	Fornecimento continuado de alimentos 08.306.6228.4174.0002	-	R\$ 15.274.008,00				-	
Transporte de cestas	Fornecimento emergencial de alimentos 08.306.6228.4173.0003	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00				R\$ 5.000,00	
Fortalecimento do SISAN	Manutenção da Caisan 08.306.6228.4172.0002	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00				R\$ 50.000,00	
	Manutenção o Consea 08.306.6228.2579.0039	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00				R\$ 50.000,00	

SEE: 01/09/2024
Unidade orçamentária 18101

Programa/ação	Programa de trabalho Nome e Número e Fonte	PLOA 2024	LOA 2024	Despesa autorizada	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	PLOA 2025	LOA 2025
Alimentação escolar ensino fundamental	Participação do Governo Federal	R\$ 22.921.956,00	R\$ 30.527.353,00				R\$ 25.497.418,00	

	12.361.6221.2964.0001 Fonte 140							
	Participação do GDF 12.361.6221.2964.0001 Fonte 100	R\$ 30.527.353,00	R\$ 22.921.956,00				R\$ 97.041.460,00	
Alimentação escolar ensino médio	Participação do Governo Federal 12.362.6221.2964.0004 Fonte 140	R\$ 8.118.651,00	R\$ 8.118.651,00				R\$ 8.389.708,00	
	Participação do GDF 12.362.6221.2964.0004 Fonte 100	R\$ 9.232.086,00	R\$ 9.232.086,00				R\$ 35.648.395,00	
Alimentação escolar educação infantil pré escola	Participação do Governo Federal 12.365.6221.2964.9316 Fonte 140	R\$ 3.640.527,00	R\$ 3.640.527,00				R\$ 23.978.726,00	
	Participação do GDF 12.365.6221.2964.9316 Fonte 100	R\$ 4.232.525,00	R\$ 4.232.525,00				R\$ 22.886.370,00	
Alimentação escolar educação infantil creche	Participação do Governo Federal 12.365.6221.2964.9317 Fonte 140	R\$ 1.087.029,00	R\$ 1.087.029,00				R\$ 931.965,00	
	Participação do GDF 12.365.6221.2964.9317 Fonte 100	R\$ 442.513,00	R\$ 442.513,00				R\$ 0,00	
Alimentação escolar EJA	Participação do Governo Federal 12.366.6221.2964.9314 Fonte 140	R\$ 3.351.355,00	R\$ 3.351.355,00				R\$ 1.930.359,00	
	Participação do GDF 12.366.6221.2964.9314 Fonte 100	R\$ 2.721.422,00	R\$ 2.721.422,00				R\$ 10.998.627,00	

Alimentação escolar educação especial	Participação do Governo Federal 12.367.6221.2964.9319 Fonte 140	R\$ 695.609,00	R\$ 695.609,00				R\$ 12.930.275,00	
	Participação do GDF 12.367.6221.2964.9319 Fonte 100	R\$ 353.349,00	R\$ 353.349,00				R\$ 0,00	

SEAGRI 01/09/2024								
Unidade orçamentária 1410								
Programa/ação	Programa de trabalho Nome e Número e Fonte	PLOA 2024	LOA 2024	Despesa autorizada	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	PLOA 2025	LOA 2025
PAPA	Apoio às compras diretas da produção agropecuária fomento a comercialização de produtos da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional de indivíduos em situação de vulnerabilidade social	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00	

	distrito federal							
	20.306.6201.4115.0002							
	Fonte 100							

PROGRAMA: 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar governo federal

SES								
Unidade orçamentária								
Programa/ação	Programa de trabalho Nome e Número e Fonte	PLOA 2024	LOA 2024	Despesa autorizada	Despesa empenhad a	Despesa Liquidada	PLOA 2025	LOA 2025
Alimentação hospitalar								
PTNED								

7. REFERÊNCIAS

BACEN. Banco central do brasil. **Série Histórica de Salário Mínimo**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/consultarValoresSeries.do?method=consultarSeries&series=7482>.

BRASIL. Bolsa Família e Cadastro Único no seu município. **Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#:~:text=O%20respons%C3%A1vel%20pela%20fam%C3%ADlia%20precisa,cadastrada%20com%20a%20sua%20fam%C3%ADlia>.

_____. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2023: Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/svs>. Acesso em: 19 ago. 2024.

_____. Ministério da Saúde. **Resumo Executivo – Projeto PIPAS 2022: Indicadores e desenvolvimento infantil integral nas capitais brasileiras [versão eletrônica]**. Brasília : Ministério da Saúde, 2023. 40 p.: il. Disponível em: <https://biblioteca.fmcsv.org.br/biblioteca/pipas-indicadores-de-desenvolvimento-infantil-integral-nas-capitais-brasileiras/>

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos. Sistema PED. **Pesquisa de Emprego e Desemprego. Mercado de Trabalho no Distrito Federal**. Brasília: Dieese, 2024. Disponível em: [DIEESE - análise ped - Taxa de Desemprego relativamente estável no Distrito Federal, em relação a janeiro de 2023 - março/2024](https://www.dieese.org.br/analise-ped-taxa-de-desemprego-relativamente-estavel-no-distrito-federal-em-relacao-a-janeiro-de-2023-marco-2024)

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. **Alimentação saudável nas escolas - Decreto nº 36.900 de 2015**. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/programas-de-provimento-alimentardireto/>.

_____. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do distrito federal. **Programa DF Social**. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/programa-df-social-2/>.

LOUZADA, Maria Laura et al. **Changes in Obesity Prevalence Attributable to Ultra-Processed Food Consumption in Brazil Between 2002 and 2009**. Int. J. Public Health, v. 67, e1604103, 2022.

_____. Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. **Programa Cartão Gás**. Disponível em: <https://www.economia.df.gov.br/programa-cartao-gas/>.

_____. SEEC. Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. LOA. Distrito Federal, 2023. Disponível em: <https://www.economia.df.gov.br/lei-no-7-212-30-12-2022/>

_____. SEEC. Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. LOA. Distrito Federal, 2023. Disponível em: <https://www.economia.df.gov.br/2024-lei-no-7-377-29-12-2023/>

_____. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Planejamento de cardápios na alimentação escolar**. Disponível em:

<https://www.educacao.df.gov.br/nossa-rede-alimentacao-escolar/>.

_____. Companhia de Abastecimento de Brasília. **Desperdício Zero pode ser a solução para diminuir a fome**. Disponível em:

<https://www.ceasa.df.gov.br/desperdicio-zero-pode-ser-a-solucao-para-diminuir-a-fome/>.

_____. Agência Brasília. **Censo Escolar 2023 do DF é divulgado**. Distrito Federal, 2024. Disponível em:

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2024/01/18/censo-escolar-2023-do-df-e-divulgado/>

_____. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN-DF)**. Brasília, 2021. Disponível em:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/54137/PDAN+%E2%80%93+Pol%C3%ADtica+distrital+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+e+Nutri%C3%A7%C3%A3o.pdf/1ad5cae4-99e7-a5ef-6ac9-308348606a49?t=1648235158835>

_____. **Produto Interno Bruto do Distrito Federal 2021**. Distrito Federal, 2023.

Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Relatorio_PIB_DF_2021.pdf

EMATER. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. **Relatório de Informações Agropecuárias 2023**. Disponível em:

https://emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio_de_Informacoes_Agropecuaria_RIA_2023_DF.pdf.

_____. **Relatório de Informações Agropecuárias 2022**. Disponível em: https://emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio-Atividades-Agropecuarias-RIA-2022-DF_Atualizado.pdf.

_____. **Relatório de Informações Agropecuárias 2020**. Disponível em:

https://www.emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio_Atividades_Agropecuarias_2020_DF-1.pdf.

FAO. Food and Agriculture Organization. **The state of food security and nutrition in the world 2014**. Strengthening the enabling environment for food security and nutrition Roma: FAO, 2014. Disponível em:

<https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/ad888f5b-a590-43d9-b066-9a852b95777e/content>

_____. **The state of food security and nutrition in the world 2018**. Building climate resilience for food security and nutrition. Roma: FAO; 2018. Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/f5019ab4-0f6a-47e8-85b9-15473c012d6a/content>

_____. **Marco da FAO para a agenda alimentar urbana**. Roma, 2020. Disponível em: Disponível em:

<https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/ba6624b0-7fd6-47d1-aac9-1a2364a7a363/content>

_____. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2023**.

Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural-urban continuum. Rome: FAO, 2023. Disponível em

<https://openknowledge.fao.org/items/445c9d27-b396-4126-96c9-50b335364d01>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa de Orçamentos Familiares, 2017- 2018**: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

_____. **Censo 2022**. Disponível em: [Censo Demográfico 2022 - PGI \(ibge.gov.br\)](https://www.ibge.gov.br/censo-2022)

_____. **Relatório de rendimento de todas as fontes 2023**. Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/32c7fd77cb1b91b74c2b2a9171febd8b.pdf

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Desafios do Desenvolvimento**. Ano 4. n. 38. Dez/2007. São Paulo: Segmento, 2007. Disponível em: [Edição Nº 38 \(ipea.gov.br\)](https://www.ipea.gov.br/edicao-no-38)

IPEDF. Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. **Retratos Sociais DF 2021 Mulheres**. Brasília: IPEDF, 2023. Disponível em: [RETRATOS SOCIAIS MULHERES - SUMÁRIO \(ipe.df.gov.br\)](https://ipe.df.gov.br/retratos-sociais-mulheres-sumario)

_____. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. PDAD 2021**. Relatório Codeplan. Brasília: IPEDF, 2022. Disponível em: [Relatorio_DF-2021-1.pdf \(ipe.df.gov.br\)](https://ipe.df.gov.br/relatorio-df-2021-1.pdf)

_____. **PDAD 2021. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. PDAD Rural**. Relatório Preliminar. Brasília: IPEDF, 2022. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-final-Pesquisa-Distrital-por-Amostra-de-Domicilios.pdf>

OBHA. Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares. Fundação Oswaldo Cruz. **Cadernos Obha. Desertos, Pântanos e Oásis Alimentares: reflexões, experiências e políticas públicas**. v. 1, n. 4 (set. 2023). Brasília, DF: Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares (OBHA), 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Q2HfVUfDYL4l0gYOh1TW4ZVBAuHguYRh/view>

SEBRAE-MG. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

SPERANDIO, N.; PRIORE, S. E. **Inquéritos antropométricos e alimentares na população brasileira**: importante fonte de dados para o desenvolvimento de pesquisas. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 2, p. 499–508, fev. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/DwFsCWtWNff4sZxCMZ5ggcC/?format=pdf&lang=pt>

SOUZA, L. B.; SILVA, A. C. P. **Políticas públicas**: uma revisão da literatura. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<https://cefort.ufam.edu.br/repositoriocp/politicas-educacionais-e/politicas-publicas-uma-revisao-da-literatura/>> . Acesso em: 20 set. 2024.

WMO. World Meteorological Organization. **State of the Global Climate 2023**. Geneva WMO, 2024. Disponível em: https://portal.inmet.gov.br/uploads/notastecnicas/1347_Statement_2023_en.pdf#page=1&zoom=auto,-40,848

8. ANEXOS

ANEXO 1: A VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VI CDSAN

ATIVIDADES PRELIMINARES

A VI CDSAN foi precedida de 6 (seis) Conferências Livres, a saber:

26/08: Conferência Livre de SAN dos povos originários do DF (representações dos Povos Indígenas do DF);

12/09: Conferência Livre de SAN da Emater-DF;

27/09: Conferência Livre de SAN e antirracismo;

27/09: Conferência Livre de Orçamento e Segurança Alimentar e Nutricional no DF

28/09: Conferência Livre Agroflorestas

02/10: Conferência Livre Eu sou SUS! E sou SAN!

A VI CDSAN ocorreu entre 26 e 27 de outubro de 2023 das 8h às 18h, no Auditório da Fiocruz, Brasília. Participaram da conferência 194 pessoas, sendo 113 conferencistas entre sociedade civil e governo.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os compromissos políticos com a democracia, com a erradicação da fome, com comida de verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a conjuntura distrital e nacional em relação à Segurança Alimentar e Nutricional;
- Abordar temas de interesse da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Propor à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan/DF), com base nas deliberações da 6ª CDSAN, as diretrizes e prioridades para o IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Eleger os delegados que representaram o DF na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares, desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, e demais grupos historicamente excluídos; e
- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má nutrição com Comida de Verdade.

EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1 Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional

EIXO 2 Democracia e participação social

EIXO 3 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada

As propostas construídas nos eixos foram analisadas na plenária do dia 27 de outubro e resultaram em 25 propostas para o Consea Nacional, e 64 propostas para o DF que comporão o próximo PDSAN.

Relatório completo pode ser encontrado no site da Sedes

<https://sedes.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/07/Relatorio-6a-CDSAN-CONSEA-1-1-2.pdf>

ANEXO 2 PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS PELA 6ª CDSAN

No dia 21 de fevereiro de 2024, a oficina do QualificaSAN consolidou um espaço de debate e pactuação para a priorização de propostas aprovadas pela 6ª CDSAN. A oficina foi realizada presencialmente e contou com a participação de representantes da sociedade civil organizada e do governo, membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea-DF).

Durante esse momento, as propostas aprovadas na 6ª CDSAN foram agregadas nas Diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme o disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 7272 de 2010. Além disso, as propostas consideradas prioritárias foram destacadas para que sejam sinalizadas no 4º Plano Distrito de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal e urgentemente implementadas, tendo em vista o potencial de impacto na segurança alimentar e nutricional da população do Distrito Federal, em especial para grupos vulneráveis.

O trabalho de sistematização foi conduzido pela Comissão Temática de Monitoramento do Consea-DF. O código disposto antes do texto da proposta indica a sua origem ("E" designa o eixo de origem e "P" o número da proposta). Os textos alterados na oficina foram sinalizados com tachado para os fragmentos excluídos e os incluídos foram sublinhados. As propostas condensadas originaram um novo texto para evitar repetição de termos, mantendo-se o sentido original.

DIRETRIZ 1 DA PNSAN: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Propostas prioritárias:

PROPOSTA	Órgão que acatou a proposta
E1P6 - Ampliar a cobertura e aumentar o valor de repasse dos benefícios sociais existentes	Sedes
E1P18 - Ampliar o projeto de PNAE orgânico do Guará e São Sebastião para outras regiões administrativas	SEE
E2P14 - Ampliar o acesso ao programa Cartão Prato Cheio para idosos aposentados, cuja renda seja a mesma do BPC	Sedes
E2P2 - Dar publicidade à lista de espera e ampliar o recurso orçamentário do Programa Cartão Prato Cheio de modo a atender mais famílias	Sedes
E2P9 - Reajustar o valor da parcela do Programa Cartão Prato Cheio, balizado por indicadores nacionais, de forma a acompanhar a inflação.	Sedes
E2P3 - Simplificar o acesso à cesta emergencial e garantir sua entrega no prazo de até 7 dias úteis	Sedes
E2P6 - Criar rubrica específica no orçamento do DF para alimentação escolar e garantir recursos orçamentários necessários	SEE
E2P12 - Garantir o acesso à mobilidade às pessoas com deficiência nos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional com pessoas qualificadas para atendê-las	Sedes
Demais propostas aprovadas:	
E3P6 - Promover o acesso direto das famílias aos bancos de alimentos, priorizando as instituições.	Ceasa
E1P12 - Instituir o Programa de Alimentação Saudável a partir das orientações do Guia Alimentar para a População Brasileira para compra e distribuição de alimentos nos equipamentos públicos geridos pela SEDES/DF.	Sedes

DIRETRIZ 2 DA PNSAN: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Propostas prioritárias:

PROPOSTA	Órgão que acatou a proposta
E1P2 - Ampliar as compras públicas da agricultura familiar, especialmente agroecológica e orgânica, priorizando a distribuição dos alimentos nos Regiões Administrativas e baixa renda (de acordo com dados do IPE- DF).	Seagri
E1P5 - Criar uma política de Abastecimento pautada no fortalecimento dos circuitos curtos e na promoção do acesso a alimentos adequados (in natura e minimamente processados) priorizando as RAs de baixa renda. Exemplos de iniciativas importantes para o DF: regularizar e fortalecer as feiras livres e logística para o escoamento da agricultura familiar.	Seagri
E1P7 - Fortalecer políticas de beneficiamento de alimentos da agricultura familiar, simplificando as exigências sanitárias.	Seagri
E1P23 - (Criar e regulamentar) <u>Reformular a Lei Distrital para que proíba a pulverização aérea de agrotóxico e fiscalize o cumprimento da lei.</u>	<p>A proposta não foi acatada</p> <p>A Seagri informou que foi editada uma nova legislação que auxilia no controle da correta aplicação de agrotóxicos, possibilitando à Seagri realizar de maneira mais efetiva a fiscalização do uso desses produtos.</p>
E1P13 + E1P19 - <u>Implantar PLADAPO (Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica): 1- Instituinto subsídio para produtores da agricultura familiar que produzam alimentos orgânicos e agroecológicos, enfatizando o comércio local com foco regionalizado; e 2- Desenvolvendo um plano de expansão da certificação de agricultores que produzam em sistema de produção orgânica com criação de protocolo para a transição agroecológica.</u>	Seagri/Emater

<p>E1P20 - (Desenvolvimento de um) <u>Reformular</u> programa de pagamento por serviços ecossistêmicos às famílias agricultoras que restauram o solo e as águas com Agrofloresta, Sistemas agrocerrataenses de valorização da sociobiodiversidade.</p>	<p>Seagri/Adasa</p>
<p>E3P8 - Possibilitação de acesso de todos os agricultores, sejam eles: familiares, assentados, acampados, indígenas, quilombolas ou outros grupos, a assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita e continuada.</p>	<p>Emater</p>
<p>E2P8 - Instituir, em legislação, percentual mínimo de 30% para aquisição direta de alimentos da agricultura familiar para os Restaurantes Comunitários.</p>	<p>Sedes</p>
<p>E2P13 - Ampliar o número de hortas comunitárias agroecológicas e hortos agroflorestais com participação popular como dispositivo de articulação dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social em torno da oferta de alimentos adequados e saudáveis.</p>	<p>Seagri/Emater/Sedes</p>
<p><u>E2P18 + E2P15 - Garantir o acesso do produtor rural aos programas de fomento à produção, aumentando a cota de participação dos agricultores familiares nos programas de aquisição de alimentos e flexibilizando o crédito com seguro safra garantindo subsídio para a agricultura familiar.</u></p>	<p>A proposta não foi acatada</p>
<p>E3P10 - Suplementação orçamentária para compras de alimentos da agricultura familiar, garantindo o acesso de todos os agricultores familiares.</p>	<p>A proposta não foi acatada</p>
<p>Demais propostas aprovadas:</p>	
<p>E3P5 - Implantar políticas públicas de inclusão produtivas de agricultores acampados, criando mecanismos para que iniciem seu processo produtivo.</p>	<p>Seagri</p>
<p>E3P9 - Retomada do programa assentamento de trabalhadores rurais (PRAT) criado por meio de Lei</p>	

<p>Distrital No 1572, de 1997, com o objetivo de propiciar ao trabalhador rural, no âmbito do DF, 1- acesso à terra; 2- acesso à política de crédito e comercialização; 3- assistência técnica gratuita e continuada; 4- ações e orientações sobre os meios de preservação e continuados meios ambientais; 5- dignidade e bem-estar social.</p>	<p>Seagri</p>
---	---------------

DIRETRIZ 3 DA PNSAN: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Propostas prioritárias:

<p>PROPOSTA</p>	<p>Órgão que acatou a proposta</p>
<p>E1P8 - Formalizar uma parceria entre as secretarias a fim de criar estratégias e ações obrigatórias de Educação Alimentar e Nutricional no sistema de ensino formal associada a Educação Ambiental com campanha por uma alimentação de verdade, atividades de plantio agroecológico e culinária como rotina nas escolas, contratação de profissionais capacitados para manutenção dos plantios agroecológicos, agroflorestais e agrocerrattenses, contextualização e conexão das escolas com a região em que se encontram.</p>	<p>Sema/SES/SEE/ Sedes</p>
<p><u>E1P22 + E3P19 + E3P20 + E2P10 - Garantir recursos humanos com qualificação técnica e orçamento, em quantidade adequada, com priorização para a recomposição e aumento da contratação de nutricionistas e RTs (conforme a Resolução 465 do CFN de 2010) para capacitação de atores envolvidos com o PNAE, EAN e demais políticas de SAN no DF, em especial para as áreas da saúde, educação e assistência social, visando institucionalizar o marco de EAN; e fortalecer ações de EAN na rede pública de ensino e conveniadas e incorporá-las nos PPP de forma transversal sobre alimentação adequada e saudável.</u></p>	<p>SEE/Sedes</p>
<p><u>E2P21 + E3P1 + E3P11 - Propor um Plano de Formação e Educação Continuada para os</u></p>	

<p><u>conselheiros do CONSEA DF, para membros de organizações da sociedade civil que tenham atuação em atividades de monitoramento e advocacy, líderes comunitários, trabalhadores, gestores de equipamentos sociais e gestores públicos, em nível nacional e distrital, assegurando recursos orçamentários, incluindo temas urgentes como orçamento de SAN, PPA, LOA, mecanismos de exigibilidade, políticas públicas, direitos, habilidade de comunicação, conhecimento de políticas de alimentação, conhecimento em LIBRAS, BRAILE e nutrição, guia alimentar para a população brasileira, questão racial, conhecimento da agricultura e conhecimento em cultura e diversidade, para que possam ampliar as ações para garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável e incidir sobre os parlamentares e os gestores do DF no orçamento proposto pelo governo.</u></p>	Sedes/Consea
<p>E2P16 - Realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional em equipamentos públicos (saúde, educação, assistência social, etc).</p>	SES/SEE/Sedes
<p>Demais propostas aprovadas:</p>	
<p>E1P4 - Formação em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para profissionais das pastas afetas à SAN.</p>	SES/Sedes/Consea
<p>E3P3 - Formação de agentes populares em segurança alimentar e nutricional financiados pelo GDF visando permitir o monitoramento territorial sobre a segurança alimentar em conjunto com as políticas de saúde, assistência social e educação.</p>	Sedes
<p>E3P7 - Ampliação do número de profissionais em segurança alimentar e nutricional qualificados, para transferência de conhecimento por meio de educação permanente e continuada para conselheiros da sociedade civil e usuários beneficiários dos programas sociais.</p>	SES/Sedes

DIRETRIZ 4 DA PNSAN: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS,

POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

Propostas prioritárias:

PROPOSTA	Órgão que acatou a proposta
<p>E1P21 - Institucionalizar uma Política Pública que garanta o território dos povos originários do DF e povos tradicionais de matrizes africanas, sobretudo para a preservação de seu patrimônio cultural, ancestrais (línguas, identidades e os modos de vida), que requer a demarcação e a regularização, com infraestrutura, moradia, saneamento básico e energia, dos territórios indígenas do Distrito Federal.</p>	Sedes
<p>E2P20 - Instituir comitê interinstitucional para criação de legislação dos alimentos produzidos pelas comunidades tradicionais de povos de matriz africana para comercialização e compras públicas (PAA) e acesso direto das comunidades tradicionais de povos de matriz africana aos equipamentos públicos de SAN, e a locais para comercialização dos produtos dessas comunidades nos espaços públicos incluindo as unidades tradicionais nos programas sociais de distribuição de alimentos e de renda.</p>	Sedes
<p><u>E3P2 + E3P15 - Assegurar aos povos e comunidades tradicionais e povos originários do DF: 1- assistência técnica e extensão rural (ATER), 2- criação de programas para acesso à terra, água e compra de ferramentas, sementes e sementes crioula, maquinário, insumos e tecnologias agroecológicas de cultivo para que possam se tornar agricultores familiares e poderem participar do mercado institucional, e 3- proteção social e acesso a ações e programas emergenciais de SAN (entrega de cestas básicas que respeitem a cultura alimentar sem ultraprocessados).</u></p>	Emater/Sedes
<p>E3P14 - Criar uma política de segurança alimentar e nutricional para os povos e comunidades tradicionais e a criação de uma política de segurança alimentar e nutricional para população LGBTQIAPN+.</p>	Sedes
Demais propostas aprovadas:	

E1P15 - Definir as feiras livres como patrimônio Cultural e imaterial, com viés de agricultura familiar, orgânica, agroecológica, artesanal, como garantia da livre organização e participação dos produtores e artesãos rurais e urbanos.	Consea
E1P9 - Criar um Observatório Interseccional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, buscando construir um diagnóstico e consumo das necessidades para produção dos alimentos que fazem parte das culturas das pessoas negras e dos povos tradicionais de matriz africana para embasar políticas públicas e promover a valorização da cultura alimentar das comunidades tradicionais de povos de matriz africana pela política de educação formal.	Consea
E1P10 - Incluir a população negra, povos e comunidades tradicionais de matriz Africana, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência como públicos prioritários para o acesso a programas, ações e benefícios de alimentação saudável do SUS, SUAS, SINASE, SISAN e outras políticas públicas, além de inclusão de raça e etnia e orientação sexual e identidade de gênero nos formulários de inscrição.	Sedes

DIRETRIZ 5 DA PNSAN: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Propostas prioritárias:

PROPOSTA	Órgão que acatou a proposta
E1P11 - Institucionalizar no SUS o diagnóstico de risco de INSAN nos territórios de forma intersetorial para priorizar pessoas em INSAN grave no recebimento de auxílios e benefícios socioassistenciais (Sistema Único de Assistência Social) por meio de portaria conjunta.	SES/Sedes
E2P19 - Ampliar a rede de proteção do aleitamento materno em diversos espaços de interação social, com ações como: ampliar a fiscalização da NBCAL, garantir espaços para aleitamento materno ou extração e armazenamento do leite materno,	SES/SEE/Sedes

difundir a promoção da prática do aleitamento materno em equipamentos sociais de outras políticas públicas (CRAS, CREAS, Escolas, Creches, entre outros).	
E2P4 - Ampliar a rede de bancos de leites com a criação de mais dois postos de coleta: Sol Nascente e Guará.	SES
E2P11 - Aumentar o incentivo de gestão e financeiro para fomentar as ações do Projeto Semeando Saúde, para ampliar o número de UBS contempladas.	SES
E2P17 - Garantir os recursos humanos e orçamentários para implementação da Política Distrital de Alimentação e Nutrição na elaboração de ações e programas de SAN.	SES/Sedes
Demais propostas aprovadas:	
E1P14 - Instituir um programa de acolhimento visando a SAN para pessoas que gestam e crianças até os 2 anos e crianças PCDs de qualquer idade, bem como articulá-lo com a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil e a Rede Cegonha.	SES/Sedes
E1P1 - Criar grupos condutores regionais <u>de saúde</u> para implementação de plano de (prevenção) <u>manejo</u> de insegurança alimentar e nutricional.	SES
E2P7 - Garantir por meio de lei a amamentação em espaços públicos e privados de uso coletivo em proteção a lactantes e lactentes.	A proposta não foi acatada

DIRETRIZ 6 DA PNSAN: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

Propostas prioritárias:

PROPOSTA	Órgão que acatou a proposta
E1P16 - (Elaborar) <u>Cumprimento do plano distrital de acesso ao saneamento básico e de recursos hídricos (Lei 6454, de 2019 e Decreto 40487 de</u>	Caesb

2020), de forma a assistir às populações precariamente atendidas ou não atendidas no DF e RIDE para o período de 2023 a 2030.	
E1P17 - Elaborar um Plano Distrital (2023 a 2030) de revitalização de bacias hidrográficas e recuperação de áreas degradadas/restauração de vegetação nativa e principalmente proteção das nascentes, por meio de metodologias de Caravanas da segurança hídrica, alimentar e pelo lixo zero como política pública.	Sema

DIRETRIZ 7: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Propostas prioritárias:

PROPOSTA	Órgão que acatou a proposta
E3P4 - Instituir a criação de conselhos regionais de segurança alimentar com financiamento e espaços públicos fomentados pelo governo do Distrito Federal.	Consea
E2P1 - Vincular o CONSEA/DF à casa civil, assessorando o governador quanto à política de segurança alimentar e nutricional, assim como, criar rubrica própria para o CONSEA/DF no orçamento distrital.	A casa civil respondeu por processo SEI 00431-00013273/2024-84 que a proposta não pode ser recepcionada
E2P5 - Constituir um orçamento próprio para o CONSEA/DF para que tenha recursos tecnológicos e pessoal especializado para garantir a atuação sobre as políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional e autonomia no exercício do controle social.	A proposta não foi acatada. Perda de objeto. O Consea já tem orçamento designado no PPA.
<u>E3P17 + E3P12 + E3P18 - Criar um Painel Aberto de Indicadores pela Caisan-DF, com periodicidade de atualização e relatórios de consolidação semestrais pela Caisan-DF, que inclua indicadores para o monitoramento da execução orçamentária e físico-financeira do PDSAN (conforme o Decreto 37.895/2016), e de outros dados para centralizar o monitoramento e a comunicação da SAN no DF, assegurando transparência e acessibilidade aos dados à população em geral.</u>	Caisan

Demais propostas aprovadas:	
E1P3 - Ampliar a vigilância à segurança alimentar e nutricional do DF com os dados das populações em risco de insegurança alimentar e nutricional.	SES/Sedes
E3P13 - Centralizar a CAISAN e CONSEA na Casa Civil ou gabinete no governo para que exista maior aproximação entre as secretarias e fortaleça a dimensão intersetorial da SAN.	A casa civil respondeu por processo SEI 00431-00013273/2024-84 que a proposta não pode ser recepcionada
E3P16 - Criação de um comitê gestor da política distrital de alimentação e nutrição, definindo atribuições e orçamento para cada pasta do GDF em prol do DHAAS, e que esta seja nos instrumentos de gestão do SUS.	SES

